



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

31 DE JULHO DE 2015

EDIÇÃO 4077

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão	3 a 7
Iprejun	7 e 8
Secretaria de Obras	8 e 9
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	9 e 10
SEMADS	10 e 11
Secretaria de Transportes.....	11 e 12
Faculdade de Medicina.....	12
Esef	13
Dae.....	13
Cijun.....	13
Fundação TV Educativa.....	13

Secretaria de Gestão Pessoas	13 a 18
Portarias	19
Decretos	19 a 23
Gabinete do Prefeito	23 e 24

INEDITORIAL

Ineditorial	24 a 33
-------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	34 a 36
------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589-8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589-8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589-8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretária

Tel.: 4522-0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589-8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521-6922

DAES/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589-8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588-5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583-1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589-8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589-8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583-1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522-7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589-8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589-8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589-8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589-8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589-8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589-8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589-8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589-8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589-8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 15.604-8/15. ASSINATURA: 27/07/15. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 12 – Potássio Permanganato 100 mg – cmp – Marca: Mariol – R\$ 0,05 por comprimido e 19 – Oxibutinina 5 mg – cmp – Marca: Aspen – R\$ 0,62 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. PROCESSO Nº 15.604-8/15. ASSINATURA: 27/07/15. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamento. VALOR: Item: 20 – Sódio cloreto 0,9% solução nasal (30 ml) – Marca: Nativita – R\$ 0,4498 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO Nº 15.604-8/15. ASSINATURA: 27/07/15. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 01 – Prometazina cloridrato 25 mg / ml, injetável (2 ml) – Marca: Pamergan 50 mg – 50 ap. 2 ml – R\$ 0,94 por ampola e 13 – Nitrazepam 5 mg – Marca: Nitrapan 5 mg – 20 blit.10 cps – R\$ 0,0850 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 15.604-8/15. ASSINATURA: 27/07/15. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamento. VALOR: Item: 24 – Beclometasona dipropionato 50 mcg / dose, spray nasal aquoso, frasco com 200 doses – Marca: Clenil Nasal aq. 200 D – R\$ 15,00 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 15.604-8/15. ASSINATURA: 27/07/15. OBJETO: Fornecimento futuro de bota de unna. VALOR: Item: 21 – Bota de unna de pronto uso med. aprox.9,0 a 10cm x 7 a 10 m – Marca: Curatec – R\$ 19,70 por peça. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NATULAB LABORATÓRIO S/A. PROCESSO Nº 15.604-8/15. ASSINATURA: 27/07/15. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 07 – Sais para reidratação oral (aprox. 27,0 g) – envelope – Marca: Hidraplex – R\$ 0,36 por envelope e 08 – Sulfato ferroso 25 mg / ml (30 ml) – frasco – Marca: Masferol – R\$ 0,5490 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO Nº 15.604-8/15. ASSINATURA: 27/07/15. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 02 – Potássio cloreto 19,1% (2,5 meq / ml) (10 ml) – Marca: Cloreto de Potássio 19,1% - 10 ml – Farmace – R\$ 0,2050 por ampola; 09 – Vitamina C 100 mg / ml, injetável (5 ml) – amp – Marca: Vitamina C 500 mg – Farmace – R\$ 0,6030 por ampola e 10 – Sódio cloreto 20 % (10 ml) – amp – Marca: Cloreto de Sódio 20% 10 ml – Farmace – R\$ 0,1930 por ampola. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO Nº 15.604-8/15. ASSINATURA: 27/07/15. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 04 – Metronidazol 40 mg / ml, suspensão a 4% (aprox. 80 ml + dosador) – Marca: Prati-Donaduzzi – R\$ 1,38 por frasco; 05 – Salbutamol 2 mg / 5ml, xarope (aprox. 120 ml) – Marca: Prati-Donaduzzi – R\$ 0,81 por frasco; 06 – Neomicina + bacitracina, pomada (aprox. 15 g) – Marca: Prati-Donaduzzi – R\$ 1,1040 por tubo; 14 – Tiamina cloridrato 300 mg – cmp – Marca: Prati-Donaduzzi – R\$ 0,0599 por comprimido; 18 – Prednisolona 3 mg / ml, solução oral (100 ml a 120 ml) – Marca: Prati-Donaduzzi – R\$ 4,70 por frasco; 22 – Miconazol 20 mg / g - tubo - creme vaginal (80 g) + 14 aplicadores – Marca: Prati-Donaduzzi – R\$ 4,05 por tubo e 23 – Metronidazol 100 mg / g - tubo - gel (aprox. 50 g) + 10 aplicadores – Marca: Prati-Donaduzzi – R\$ 3,34 por tubo. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO Nº 15.604-8/15. ASSINATURA: 27/07/15. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 03 – Mebendazol 20 mg / ml, suspensão (30 ml) + dosador – Marca: Sobral – R\$ 0,70 por frasco; 11 – Vitamina K1 Sintética, fitomenadiona injetável (1 ml) – Marca: Hipolabor – R\$ 0,8160 por ampola; 15 – Noretisterona enantato 50 mg + estradiol valerato 5 mg – Marca: Mabra – R\$ 6,20 por ampola; 16 – Tramadol 50 mg / ml (2 ml) – Marca: Hipolabor – R\$ 0,88 por ampola e 17 – Baclofeno 10 mg – Marca: Teuto – R\$ 0,35 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 164/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RIO NOVO CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES URBANA LTDA EPP. PROCESSO: nº 01.163-1/15. ASSINATURA: 28/07/15. VALOR GLOBAL: R\$ 4.318.971,67. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA VILA HORTOLÂNDIA, LOCALIZADA NA RUA CAMPINAS N. 58 - VILA HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 1/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias. Proponentes: 27.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 200/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAURO MOTOS LTDA.EPP. PROCESSO: nº 15.859-8/15. ASSINATURA: 29/07/15. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 11.010,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MOTOCICLETAS, MARCA HONDA E YAMAHA, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, REMOÇÃO (TRANSPORTE POR GUINCHO), ÓLEO LUBRIFICANTE E MONTAGEM DE PNEUS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SMAG. MODALIDADE: CONVITE nº 156/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 195/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ACAIA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA-ME. PROCESSO: nº 17.559-2/15. ASSINATURA: 29/07/15. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 19.900,00. OBJETO: PREST SERV DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS E PRONTOS ATENDIMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE AS REPOSIÇÕES DE BÓIAS, REGISTROS OU OUTRAS PEÇAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, COMPREENDENDO LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PERIÓDICAS. MODALIDADE: CONVITE nº 172/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 06.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS, que se faz ao Contrato Nº 075/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP. PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 24/07/15. VALOR : R\$ 1.916,36. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Adequação do valor contratual .

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS, que se faz ao Contrato Nº 077/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 24/07/15. VALOR : R\$ 2.925,60. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E CAIXAS DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Adequação do valor contratual

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS, que se faz ao Contrato Nº 086/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 24/07/15. VALOR : R\$ 11.445,26. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOOTEBOOKS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Adequação do valor contratual

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 125/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERV.E COM.DE PRODS.DE INFORMATICA LTDA PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 01/07/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 7.938,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - GUARDA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS, que se faz ao Contrato Nº 079/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 24/07/15. VALOR : R\$ 1.400,24. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Adequação do valor contratual

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS, que se faz ao Contrato Nº 088/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 24/07/15. VALOR : R\$ 5.649,26. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Adequação do valor contratual

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 127/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERV.E COM.DE PRODS.DE INFORMATICA LTDA PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 01/07/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 10.886,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS, que se faz ao Contrato Nº 082/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 24/07/15. VALOR : R\$ 2.708,48. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Adequação do valor contratual

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS, que se faz ao Contrato Nº 093/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 24/07/15. VALOR : R\$ 1.120,56. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Adequação do valor contratual

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 129/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERV.E COM.DE PRODS.DE INFORMATICA LTDA PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 01/07/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 3.402,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MCROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS, que se faz ao Contrato Nº 083/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 24/07/15. VALOR : R\$ 49.231,96. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Adequação do valor contratual

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 121/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERV.E COM.DE PRODS.DE INFORMATICA LTDA PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 01/07/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 2.494,80. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 131/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERV.E COM.DE PRODS.DE INFORMATICA LTDA PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 01/07/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 1.134,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS, que se faz ao Contrato Nº 090/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 24/07/15. VALOR : R\$ 1.053,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Adequação do valor contratual

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 123/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERV.E COM.DE PRODS.DE INFORMATICA LTDA PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 01/07/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 15.422,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 133/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERV.E COM.DE PRODS.DE INFORMATICA LTDA PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 01/07/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 7.030,80. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 140/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERV.E COM.DE PRODS.DE INFORMATICA LTDA PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 01/07/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 23.360,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 156/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERV.E COM.DE PRODS.DE INFORMATICA LTDA PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 01/07/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 5.216,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 175/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERV.E COM.DE PRODS.DE INFORMATICA LTDA PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 01/07/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 11.566,80. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 176/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERV.E COM.DE PRODS.DE INFORMATICA LTDA PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 01/07/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 9.979,20. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 178/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERV.E COM.DE PRODS.DE INFORMATICA LTDA PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 01/07/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 1.134,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 190/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERV.E COM.DE PRODS.DE INFORMATICA LTDA PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 01/07/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 226,80. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 122/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JEFERSON CARDOSO DE AZEVEDO 21832091864 PROCESSO: nº 11.098-7/15. ASSINATURA: 28/07/15 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 62.876,25. OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA OS ATLETAS DA MODALIDADE POLO AQUÁTICO, QUE PARTICIPAM DE COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E EM OUTRAS LOCALIDADES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 191/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BATISTA & OLIVEIRA REFEICOES LTDA - ME PROCESSO: nº 15.886-1/15. ASSINATURA: 28/07/15 VALOR GLOBAL: R\$ 35.743,80. OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE DE CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE (COFFEE BREAK) PARA O PROJETO REDE DE CIDADANIA E SAÚDE, DESTINADO A SMS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 190 / 2015

PROCESSO nº 21.284-1 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPA DE COMPENSADO DE MDF - SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

BATALHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI

-ME Itens: 1,2,3,4,5

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 19.626-7/15

Dispensa de Licitação nº 61/15

I - **Objeto:** Aquisição de medicamento importado Sofosbuvir 400mg, de nome comercial Sovaldi e de Daclatasvir - 60mg, de nome comercial Daklinza, ambos destinados à paciente atendida por meio de Mandado Judicial, conforme processo nº 1006975-45.2015.8.26.0309, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - **Fundamento Legal:** artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

III - **Contratadas:** - Marters Pharmaceuticals Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda para o fornecimento de Sovaldi (Sofosbuvir – 400 mg);

- Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda , para o fornecimento de Daklinza (Daclatasvir - 60 mg)

IV - **Valor Global:** R\$ 265.781,92 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil) correspondentes ao medicamento importado; R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) relativos à intermediação comercial (desembaraço aduaneiro) e R\$ 50.781,92 para o medicamento nacional.

V - **Periodo:** Imediato.

VI - **Justificativa:** A aquisição dos medicamentos é necessária para tratamento da paciente, por meio da imposição de ordem judicial consubstanciada em Mandado Judicial expedido nos autos do processo em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública, Foro de Jundiá processo nº 1006975-45.2015.8.26.0309, que determina a esta Municipalidade o fornecimento dos produtos acima, no prazo e na forma prescrita.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente que necessita dos medicamentos.

A escolha da empresa Marters Pharmaceuticals Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda., deu-se em razão do menor preço ofertado pela mesma no medicamento Sovaldi, conforme demonstrado às fl. 8 e 9 dos autos, enquanto que a escolha do fornecedor Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda se deu em razão de ter sido o único com disponibilidade imediata para o fornecimento e preço inferior ao estabelecido na tabela de preço CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)

Diretor de Administração e Finanças

SMS, em 30 de julho de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUIS CARLOS CASARIN)

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 21.439-1/2015

Dispensa de Licitação nº 70/15

I - **Objeto:** Aquisição de medicamento, com princípio ativo do Afibercepte 40mg/ml solução injetável com 0,278ml, de nome comercial Eylia, para cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - **Contratada:** HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

III - **Fundamento Legal:** artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - **Valor Global:** R\$ 15.517,74 (quinze mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

V - **Prazo:** Imediato

VI - **Justificativa:**

A aquisição do medicamento com princípio ativo do Afibercepte 40mg/ml solução injetável com 0,278ml, de nome comercial Eylia, em caráter emergencial se justifica face à imposição de ordem judicial, consubstanciada nos processos judiciais nº 1008579-41.2015.8.26.0309 e 1009267-03.2015.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública, que determina o fornecimento do

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

medicamento no prazo e na forma prescrita, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde dos pacientes.

A escolha do fornecedor deu-se pela oferta do menor preço entre as cotações constantes dos autos, e preço compatível com o estabelecido na tabela de preço CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)

Diretor de Administração e Finanças

SMS, em 28 de julho de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(LUIS CARLOS CASARIN)

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 18.899-1/2015-1

Inexigibilidade de Licitação nº 049/2015

I - Objeto: contratação da empresa DONIZETE DE SOUZA LIMA, representante exclusivo da Bonga Produções, para prestação de serviço de intervenção artística paisagística de grafiteagem no espaço público "CÉU DAS ARTES", localizado no Jardim Vista Alegre, em Jundiá, em data a ser definida pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Fundamento Legal: artigo 25, III, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Contratada: DONIZETE DE SOUZA LIMA

IV - Valor Global: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

V - Justificativa: trata-se de contratação do artista grafiteiro BONGA MAC para prestação de serviço de grafiteagem no espaço público "Céu das Artes". A grafiteagem é considerada como arte plástica popular, sendo o espaço dedicado à arte e ao lazer da comunidade local, como prevê a cartilha de implantação do mesmo, aprovada pelos moradores ao longo do ano de 2014. Os serviços realizados exigem amplo conhecimento da técnica e expressão do grafite, da vida artística e inclui materiais específicos que garantam resultado final de qualidade e valorize a cultura popular com intuito de construção e transformação social.

A contratação do artista se baseou na sua qualificação artística e vasta experiência na área com consequente reconhecimento da opinião pública e crítica especializada.

Quanto ao preço a ser pago, justifica-se em razão da peculiaridade com que se revestem os serviços de natureza artística, com área aproximada de 80m², e material incluso.

Roselaine Timoteo de Mamede
Diretora de Proteção Social Básica

SEMADS, em 29 de Julho de 2015.

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Diretora de Proteção Social Básica, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº. 24.813/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEPÓSITO TORTORELLA MATS. CONSTR. LTDA. VALOR TOTAL: R\$

804,00. OBJETO: CAL PARA PINTURA. CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. COMPRA DIRETA Nº. 2099/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº. 24.815/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GIRARDI & CIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 4.730,00. OBJETO: ESTABILIZADOR. CONVÊNIO TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. COMPRA DIRETA Nº. 2087/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 24.816/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: B. CO D. CORDEIRO ELVEDOSA – ME. VALOR TOTAL: R\$ 2400,00. OBJETO: PASTA EM PVC. CONVÊNIO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/DST/AIDS PORTARIA 785/GM. COMPRA DIRETA Nº. 2089/15.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 28 de julho de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 144/15 – Fornecimento de materiais odontológicos (resina e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 018.933-8/15

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da oferta de descontos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A : itens 01, 03, 08 e 17.

- EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA - EPP: itens 05, 06, 07, 13 e 14.

- NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP: itens 02, 15 e 16.

- SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA – EPP: itens 04, 09, 10, 11 e 12.

(Luciana Ap. Lemes)

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 29/07/2015

PREGÃO ELETRÔNICO PE 147-15 - Fornecimento de coffee break, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº. 19.591-315.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- HASS ASSESSORIA MARKETING E EVENTOS EIRELLI: itens 01 e 03;

- BELLA PAN IND. E COM. DE PROD. ALIMENT. LTDA – ME: item 02.

Érika Melato Frare Roveri

Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA.

SECRETÁRIA AJDUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 124/15 – Fornecimento de lençol de papel descartável e indicador biológico autocontido para esterilização a vapor, sob o Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o formulário Proposta de Preços e o presente Anexo, destinada à Secretaria Municipal de Saúde HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 16.455-4/15.

- T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP: Item 01..... R\$ 3,38/rl.

- SISPACK MEDICAL LTDA.: Item 02 R\$ 666,00/cx.

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)

Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 128/15 – Registro de Preços – Fornecimento de gabião tipo caixa e outros – SMS/SMO, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo 16.492-7/2015:

- MACCAFERRI DO BRASIL LTDA – Itens: 01 (R\$ 216,30/PC), 02 (R\$ 108,15/PC), 03 (R\$ 143,85/PC), 04 (R\$ 287,70/PC), 05 (R\$ 396,90/PC), 06 (R\$ 595,35/PC), 07 (R\$ 220,60/PC), 08 (R\$ 302,40/PC), 09 (R\$ 403,20/PC), 10 (R\$ 504,00/PC), 11 (R\$ 754,95/PC), 12 (R\$ 306,60/PC), 13 (R\$ 408,45/PC), 14 (R\$ 511,35/PC), 15 (R\$ 613,20/PC), 16 (R\$ 100,88/PC), 17 (R\$ 197,40/PC), 18 (R\$ 408,62/PC), 19 (R\$ 513,60/PC), 20 (R\$ 144,80/PC), 21 (R\$ 193,07/PC), 22 (R\$ 289,61/PC), 23 (R\$ 386,14/PC), 24 (R\$ 482,67/PC), 25 (R\$ 724,01/PC), 26 (R\$ 231,33/PC), 27 (R\$ 308,44/PC), 28 (R\$ 462,66/PC), 29 (R\$ 616,88/PC), 30 (R\$ 674,70/PC), 31 (R\$ 1.012,05/PC), 32 (R\$ 119,70/PC), 33 (R\$ 159,60/PC), 34 (R\$ 197,40).

- SPAZIO COM. DE MATS. PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – Item 35 (R\$ 2,15/m²).

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIOTTO)

Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 139/15 – Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reservas em hotéis, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 18.475-0/15.

- LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME. - Item 01 (R\$ 0,01/un).

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)

Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Município de Jundiá – Pregão Presencial nº 022/2015 – Fornecimento de medicamentos (folinato de cálcio 15mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº 19.073-2/2015.

1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 022/15, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito na sessão do pregão realizada em 28/07/2015, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,9700
2	SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,2110
3	SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,2700
4	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA	R\$ 0,4200
5	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 4,5000
6	SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,6200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

7	SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA	R\$	0,8900
8	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$	3,2500
9	SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA	R\$	0,3564
10	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$	2,5700
11	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA	R\$	37,0000
12	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA	R\$	3,9300
13	ANBIOTON IMP. LTDA	R\$	1,4700
14	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	1,5300
15	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	4,3400
16	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	7,3300
17	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	1,0800
18	SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA	R\$	2,4500
19	SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA	R\$	0,2617
20	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	0,5500
21	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$	2,1500
22	ANBIOTON IMP. LTDA	R\$	0,7800
24	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA	R\$	0,1170
25	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$	1,5500
26	SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA	R\$	0,1020
27	SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA	R\$	1,6650
28	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	2,5300

2. Face ao que consta dos autos REVOGO o item 23 por não receber proposta.

3. Publique-se.
Jundiá, 30 de julho de 2015.

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Gestão

ATO DE REVOGAÇÃO de 29 de julho de 2.015

Pregão Eletrônico nº 136/15 – Prestação de serviços de transporte de passageiros por veículo, tipo Van, com motorista, destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Processo Administrativo nº 18.081-6/2015

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, **RESOLVEMOS:**

-INABILITAR a empresa CORPAV TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EEP, única participante, por deixar de apresentar documentação abaixo, para fins de habilitação:

- Certidão Fazenda Estadual – cláusula 7.2.2 do edital
- Certidão de Falência e Concordata – cláusula 7.4.1 do edital

- Atestado de Capacidade Técnica (sem autenticação) cláusula 7.5.1 do edital

II – REVOGAR a presente licitação por não haver licitantes habilitados

Mônica Bellini
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/15

OBJETO: Fornecimento de aparelho de DVD e aparelho de som portátil, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 14 de agosto de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LILIAN CRISTINA M. L. MANTOVANI.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

IPREJUN

PORTARIA Nº 617 DE 28 DE JULHO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ORLANDA MORAIS DA CRUZ, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 17/07/2015 a 14/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 618 DE 28 DE JULHO DE 2015

Resolve conceder à funcionária FABIANA DE MOLA SPONCHIADO MOREIRA, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 18/06/2015 a 15/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 620 DE 29 DE JULHO DE 2015

Resolve conceder à funcionária ANDREIA SUPRIANO CARBONARO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 01/04/2015 a 29/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 621 DE 29 DE JULHO DE 2015

Resolve conceder à funcionária IZABEL CRISTINA DA SILVA DANTAS, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 25 (vinte e cinco) dias, de 04/07/2015 a 28/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente

IPREJUN

PORTARIA Nº 622, DE 30 DE JULHO DE 2015

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 8.463, de 01 de julho de 2015, que alterou o Grupo Remuneratório do cargos e empregos de Motorista de Veículos Leves e Agente Funerário, faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN aos servidores aposentados e pensionistas alcançados pelo direito Constitucional à paridade relacionados na lista anexa.

Motorista - Fumas

Tabela OPR 40hrs

Cod	Nome	De	Para
624113	JAMIL ROBERTO DEPIATTI	I	L
601346	MARIA DE LOURDES P. MARTINS	H	K

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 623, DE 30 DE JULHO DE 2015

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 8.466, de 01 de julho de 2015, que alterou o Grupo Remuneratório do cargos e empregos de Assistente Social, faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN aos servidores aposentados e pensionistas alcançados pelo direito Constitucional à paridade relacionados na lista anexa.

Assistente Social - Fumas

Tabela ESP 30 hs

Cod	Nome	De	Para
623022	JOANA NUNES VIEIRA	N	O
620065	MARIA HELENA OLIVEIRA DE MATTOS	K	L

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 624, DE 30 DE JULHO DE 2015

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 8.406, de 08 de maio de 2015, que alterou o Grupo Remuneratório do cargos e empregos de Procurador do Município, faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN aos servidores aposentados e pensionistas alcançados pelo direito Constitucional à paridade relacionados na lista anexa.

Procurador do Município

Tabela ESP p/ PDM

Cod	Nome	De	Para
605412	CREONICE DE FATIMA COUTO	S	O

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 625, DE 30 DE JULHO DE 2015

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no

IPREJUN

uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002 -----

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 8.464, de 01 de julho de 2015, que alterou o Grupo Remuneratório dos cargos e empregos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas, bem como o grau inicial dos cargos de Motorista, Motorista de Veículos de Carga Dotado de Equipamento Especial e Operador de Máquinas, faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN aos servidores aposentados e pensionistas alcançados pelo direito Constitucional à paridade relacionados na lista anexa.

Motorista de Veículos Leves

Tabela OPR 40hrs

Cod	Nome	De	Para
603048	APARECIDA FATIMA B. LEITE	O	R
606158	ANTONIO BELENTON	N	Q
606980	ANTONIO BUNDANELLI	O	R
603952	ANTONIO DESIDÉRIO	L	O
617610	GERMANO DE FÁBIO	X1	X4
604680	JOSÉ CUSTÓDIO	E	H
605693	JOSÉ FERNANDES LEITE	K	N
615495	LUANA CRISTINA DE SOUZA	M	P
604214	MARIA IVETE NORATO PIMENTEL	F	I
606279	NATAL APARECIDO DE LIMA	H	K
606418	OSVALDO JOSÉ DA SILVA	G	J
604980	OSWALDO DOS SANTOS	O	R
602583	PEDRO JOSÉ RODRIGUES	I	L
605953	ROBERTO FERREIRA DIAS	F	I
616070	VLADIMIR APARECIDO ROCHA	K	N
619351	WILSON FONSECA	X1	X2

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 7

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias, os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

REQUERENTE

REQº	MARGARIDA BEE LO MONACO	23759-5/2013
ENGº	TATIANE MARCONDES MORI PESTANA JOAO FRANCISCO MARTINEZ	31310-5/2014
TECº	MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI WILSON CESAR ARAUJO DA SILVA	12917-6/2006

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 34/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	ABEL LISBOA DA SILVEIRA	7071-3/2014
ARQº	CESAR HARADA ALEXANDRE FILIPPINI LUCCHINI E OUTRA	3394-3/2009
ARQº	MARIA CECILIA LISCHTSCHIDE DE MORAES ADILSON CALDEIRAS	13619-5/2007
ARQº	Flávio Carazzato Junior FABIO TERRON	7986-4/2013
ARQº	Thales A. Filipini Righi MINERIOS CONSULTORIA EM MINERACAO E PART	12377-9/2013
ARQº	Flávio Carazzato Junior ADRIANO FREGONESI	8755-6/2011
ARQº	RAFAEL CARDOSO CARRERO PROABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTC	17594-2/2014
ENGº	ADAIL PINTO MENDES EDSON DE ARAUJO FORMIGA E WAGNER AP. ROSA	9677-3/2005
ENGº	ERICSON RONALDO ARROIO LUIZ KYOTO TAKETOMI	729-0/2015
ENGº	FAUZI HADDAD NETO MITSUO TABATA, SUMIKO TABATA E JOÃO Y. HINOKU	6011-0/2014
ENGº	GABRIEL TOFFOLO JOSE VICENTE TEZZON E OUTROS	30164-9/2008
ENGº	IDELFONSO BARBOSA ABRILIO CSB EMPRESARIAL LTDA	3752-2/2014
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES JOSÉ MARIA LIMA DA SILVA	418-3/2014
ENGº	REINALDO PACANARO NANCI MANACERO HONORIO E OUTROS	2832-0/2015
ENGº	Ulisses Nicoli Junior SEBASTIÃO EVARISTO NEPOMUCENA E OUTRO	8988-3/2011
ENGº	WELBER RICARDO PICOLO F.A. OLIVA & CIA LTDA E OUTRA	32022-7/2013
TECº	MARIA APARECIDA DE SOUZA ELISABETE BEATRIZ SEPRESSE DA SILVA BAPTISTA	16847-7/2013

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 28/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	QMC TELECOM DO BRASIL	18607-1/2014
REQº	QMC TELECOM DO BRASIL	18609-7/2014
REQº	SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA UNIÃO BRASILE	4359-5/2009
REQº	MARIA OSVALDIRA COSTA	3905-6/2014
REQº	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	22017-7/2014
REQº	COLÉGIO DIVINO SALVADOR	19019-5/2015
REQº	DOMINGOS SANCHES DE ABREU	5934-4/2014
REQº	GLAUCIA EDITE SAVIETO DE SOUZA	20592-8/2015
REQº	PAULA T. POSSAS CERESER	21076-1/2015
REQº	SILVIA APARECIDA REGRA PLAUGAS	20861-7/2015
REQº	MED BRASIL ASSES.SAUDE LTDA E DIRCE R CAMPOS	21418-5/2015
REQº	CLAUDIO DE LUCAS MORETTE	20917-7/2015
REQº	CARLOS AP CORREIA DE MELO	21526-5/2015
REQº	MARIA VIRGINIA LAVARRIA LASEVICIUS	21796-4/2015
REQº	EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA	21392-2/2015
REQº	JOSUE VEIRA DE SOUZA	21458-1/2015
ARQº	LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO DIRCE SOARES E SILVA E OUTROS	27762-9/2011
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN MARIA DA GRAÇA T.BARKOCZY E OUTRA	23107-1/2011
ARQº	OTAVIO JOSE ROUDINO	13875-5/2011
ARQº	ROSELY TONINI REMO NERASTI	4646-5/2009
ARQº	ELEN ESTEVES RICON ANIBAL CORRADINI FRAIHA E OUTROS	3433-1/2013
ARQº	JOYCE CHIQUINI JOSIANE SHEILA MIRANDA ATVARIS E OUTROS	15000-4/2013
ARQº	LAHYR CENEVIVA RAUL MARCIO SIQUEIRA JUNIOR	15090-0/2015
ARQº	SILVIA SCALZO CARDOSO FRANCISCO FERREIRA CARDOSO	479-7/2013
ARQº	ALEX SANDRO ARNAUD DA SILVA HOSPITAL SANTA ELISA LTDA	13099-3/2015
ARQº	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES G10 PARTICIPAÇÕES LTDA.	15985-1/2015
ARQº	ARAKEN MARTINHO HAMILTON TADDEI BELLINI	25951-4/2014
ARQº	DANILLO MAZZANI CÉSAR MIGLIORANZZA	20828-6/2015
ARQº	ELIANA APARECIDA CERGOLI CALACINA LAÉRCIO DE OLIVEIRA PINTO	19936-0/2015
ARQº	EUGENIO UMBERTO CROXATTO PEÑA Y LILLO MURILO DONIZETI ARMAGNE	19206-8/2015
ARQº	MURILO DONIZETI ARMAGNE FRANCISCO ALVES NETO	19206-8/2015
ARQº	MARIA LIGIA MASSARETI YARID E OSVALDO YARID	12636-3/2015
ARQº	GABRIEL CHEPUCK ALEXANDRE TOMANIK ADOLPHO E OUTRA	9961-7/2012
ARQº	JULIA APARECIDA FONSECA BETONI ALEXANDRE RICARDO PACHECO DE FREITAS	Ped.-03908 18202-8/2015
ARQº	GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA NELSON BARBOSA RENO JUNIOR	20919-3/2015
ARQº	GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO KELIS CRISTINA PASINI MARTINS	11093-1/2014
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE LAIRTO BATISTIOLI E LUIZA AP. BATISTIOLI	11887-3/2015
ARQº	JACQUELINE LIMA LUCAS FERREIRA DE SOUZA	18525-2/2015
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO ROSA MARIA MARTINS JULIATTO	21517-7/2014
ARQº	KELLY CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA ARY FERREIRA DA SILVA E OUTRA	20270-1/2015
ARQº	LURDES DE JESUS FALAVINI DIOGO APARECIDO LUIZ	20022-6/2015

SECRETARIA DE OBRAS

ARQº	Marcos Paulo Pizzoccaro de Souza LUIZ GONZAGA LIMA NETO E OUTRO	14082-1/2014
ARQº	MONICA FONSECA COUTINHO BETINA DE ALMEIDA MARCONDES	11213-5/2014
ARQº	MONICA MADALENA FRIAS LOUZADA DAVI TAFARELO MANTOVANI	20857-5/2015
ARQº	Mônica Pires Farinha WESLEY MASTERTON OKABE DA SILVA	20839-3/2015
ARQº	MURILO MARTINS DIAS MURILO MARTINS DIAS	24592-2/2002
ARQº	OSVALDO PISSOLATO JUNIOR KATIA BUFOLO TROMBINI E KEILA BUFOLO GOBO	16221-0/2015
ARQº	PAULA THORSTENSEN POSSAS CERESER ESTEBAN CARRIL	20864-1/2015
ARQº	PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI DECIO MONHOLONI	31792-6/2013
ARQº	RICARDO JOSE GASPARI PAULO CÉSAR DO AMARAL GURGEL	19983-2/2015
ARQº	ROGERIO CESAR RAMOS ADEMIR SCHIEZARO JUNIOR ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	25017-4/2014 18108-7/2015
ARQº	VALDIR BRAUN JOSE CARLOS VICENTINO	20959-9/2015
ARQº	VIVIANE APARECIDA BONINI FERRACINI EBER DA SILVA GOMES E SILVIANE PEREIRA GOMES DECIO PEGORETTI REBUCCI E MARIA GLORIA T. REB	11228-0/2015 11229-8/2015
ARQº	VIVIANE BERNUCCI FRIZZI RICARDO AUGUSTO FONTEBASSO	20836-9/2015
ARQº	WELLIGTON RICARDO ZAGO CAIO RIBEIRO BARBI	Ped.-03906
EMPº	ARCHIDEAL PROJETOS LTDA PAULO SERGIO GOTHARDO	14547-0/2015
EMPº	ARQUITETURA E URBANISMO AO QUADRADO EUGENIO DE SANTIS JUNIOR	18671-4/2015
EMPº	CONX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI	18033-7/2015
EMPº	IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDIN	6770-8/2015
EMPº	SUTTI ARQUITETURA LTDA ME SUTTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	13964-3/2013
ENGº	CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS ABRAO GEORGES RESTOM EZIEL DIAS FAGUNDES OSMAR ROBERTO MORETTI	8611-2/2015 29066-1/2012 Ped.-03854
ENGº	DANIEL SANTOS LIMA ALANGIO ALVES DA SILVA E FRANCISCA F. MENDES	15415-2/2014
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA SILVANA P. ZAGO ROCHA E OUTROS JACIRA HENRIQUE DA SILVA E OUTRA	29366-9/2010 16441-4/2015
ENGº	Patrícia Maria Venâncio Demarchi ALEXANDRE GALVÃO CESTAROLLI	15502-4/2015
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO LUCAS COLAÇO DOS SANTOS	20061-4/2015
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO JOSE DONIZETE DE OLIVEIRA JOEL PEREIRA FLÁVIO E ALDEMIR DE MOURA E SILVA	17965-1/2015 33112-3/2014
ENGº	ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA FRANCISCO HAROLDO DA SILVA	3609-6/2013
ENGº	ALVARO RIBEIRO JULIO ALEANDRO PEREIRA DA SILVA	20926-8/2015
ENGº	ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA BRUNO VINICIUS AZEVEDO	12920-1/2015
ENGº	ANDREA CRISTINA DA SILVA JOSÉ FERNANDES DA COSTA	6342-9/2014
ENGº	ANGELO RAFAEL BALDI KFP CONSTRUÇÕES LTDA LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA DOMINGOS CAZAROTTO	11846-9/2015 17827-2/2011 33108-9/2010
ENGº	ANTONIO MARCOS DE AQUINO JOÃO PAULO CORASINI	17842-2/2015
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO TOSHIHIRO TAKAYAMA	19306-6/2015
ENGº	CASSIANO MARTINS CLAUDIO CESAR ROQUE E ELIEL ROQUE	13327-8/2015

ENGº	CHARLES OLIVEIRA WOLFF ROGÉRIO APARECIDO DIAS AFFONSO	17684-8/2015
ENGº	CLAUDEMIR RAMPIM KIYOKO NAGANISHI	10408-9/2015
ENGº	CRISTIANO ROBERTO SALTOTI IVONE GOMES DE AZEVEDO SÔNIA MARIA SALTORI	19590-8/2014 12390-7/2015
ENGº	DIVANIR DE OLIVEIRA PRETO MARIA LAUDIVAN DOS SANTOS DIVANIR DE OLIVEIRA PRETO E SUSANA C. O. PRETO	6254-6/2014 6248-8/2014
ENGº	ERICSON RONALDO ARROIO FLAVIA CRISTINA FERNANDES	21003-5/2015
ENGº	FRANCISCO LEGNAME MARTINS DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	20668-6/2015
ENGº	GELSON BELLODI ZUARDO TORRE	28242-5/2014
ENGº	GISELE NEUSA CHAIN SILVA CARLOS APARECIDO RIGOLO CARLOS APARECIDO RIGOLO	Ped.-03877 Ped.-03878
ENGº	HELIO CARLETTI FRIGERI FERNANDA CHECCINATO E DANIELA CHECCINATO	16676-5/2015
ENGº	KARINA ROSEMARY FURLAN MAXIMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12505-0/2015
ENGº	LUCIANA CARAZZATO FABIO MARCOS	17774-0/2014
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS ALBERTO AIELLO MARTINS	6234-8/2014
ENGº	LUIZ ROBERTO TEODORO APARECIDO TIBÚRCIO DA SILVA E ANDRÉA SOUSA D	21525-7/2015
ENGº	MARCELO STEFANINI BISSACOT DELGETER WILLIAM BARBOZA DELGETER WILLIAM BARBOZA	3429-4/2015 3429-4/2015
ENGº	MARCOS CAYRES MAZONI IBRAHIM BELOTTO (ESPÓLIO)	19279-5/2015
ENGº	MARIA APARECIDA ALVES JOSE FERREIRA VAZ	141-1/2014
ENGº	MARIO KAZUAKI KANEYASSU CARLOS EDUARDO DUARTE CASSIO APARECIDO DE CAMARGO CASSIO APARECIDO DE CAMARGO FELIPE SANTOS CARILLE	17351-7/2014 20867-4/2015 20867-4/2015 20368-3/2015
ENGº	MARIO ROBERTO FALCADE RONALDO EMILIO BINATTI	20076-2/2015
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES PAULO SERGIO DE ALMEIDA	32686-9/2013
ENGº	NELSON PASTRI JOSE ODAIR XAVIER E LEONICE CRISTINA BALDUINO	20388-1/2015
ENGº	OSCARLINO ARANDA DA COSTA ADAUTO DE OLIVEIRA	18710-0/2015
ENGº	RODRIGO PEREIRA LIMA CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	413-1/2015
ENGº	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS PAULO MARTIN	Ped.-03889
ENGº	SANDRO PEREIRA LUMASINI ADILSON LUIZ VAZ	14979-5/2015
ENGº	WELBER RICARDO PICOLO ANTONIO DONIZETI MIOTA E OUTRA	25390-9/2012
PROº	KELLY CRISTINA CARREIRA PAULO ROCHA DAS NEVES	24206-4/2014
PROº	ADILSON SPINA JUNIOR MARIA DAS VITÓRIAS FONTES DE MOURA E OUTRA	21248-6/2015
PROº	DANIEL CARREIRO DE TEVES MARCOS VINICIUS MUNIZ ANDRADE	30134-0/2014
PROº	GUILHERME CAMARGO DE FREITAS ISAAC GEMAQUE TEIXEIRA	19334-8/2015
PROº	GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI PAULO ROBERTO CHIES E MARIA LUCIA PALHÃO CHI	16698-9/2015
TECº	EDI CARLOS ALVES ADEMIR PILON E TEREZA AP SIBINEL PILON	33098-4/2014
TECº	ELIESER KUM JOSE FRANZINI	6613-0/2015
TECº	JOAO MARCOS MARTINS MARIA ANTONIA PACHER TOREZIN E OUTROS	16665-8/2015

TECº	LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI EDNA CALEGARO LOPEZ	7824-2/2015
TECº	MARCIO HIDEO NAGAOKA LABOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	19654-9/2015
TECº	Vagner de Faria PEDRO CLEMENTINO DE FREITAS E IRMA CARINA P	15042-1/2015

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 96/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunhão, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

QMC TELECOM DO BRASIL
CESSÃO DE INFRAESTRUTURA 17.831-8/2014-1

VALTER PAIXÃO 21.441-7/2015-1

31 de Julho de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 97/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram prontos, aguardam retirada do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

CASONI COML E EMPREEND LTDA 17.769-7/2015-1

BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A 21.837-6/2015-1

31 de Julho de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que as seguintes autorizações para remoção de árvores isoladas foram emitidas, podendo serem retiradas no expediente da secretaria.



AUTORIZAÇÃO

PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

Nº: 025/2015 - Processo nº: 15.548-7/2015-1

1) AUTORIZADO
MAZEU E MARIANO LTDA ME CNPJ: 05.344.396/0001-08
2) REPRESENTANTE (VIA PROCURAÇÃO)
ELAINE CRISTINA MAZEU E MARIANO CPF: 248.796.418-98
3) LOCALIZAÇÃO
Rua Pedro Kramer, Lote 55A - Pq. Cidade Jardim II - Jundiá/SP
4) DESCRIÇÃO E QUANTIDADES
02 Árvores isoladas nativas da flora brasileira
5) JUSTIFICATIVA
Ampliação de Estacionamento de escola conforme Projeto Aprovado.
6) VALIDADE
1 ANO
7) OBSERVAÇÕES

Decreto Municipal nº. 21.112 de 14 de fevereiro de 2008 e a DECISÃO DE DIRETORIA Nº 287/2013/V/C/J-1 - CETESB, de 11 de setembro de 2013.

- Caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma;
- O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado;
- As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada;
- As árvores não devem ser cortadas durante o período de florescimento e/ou frutificação;
- Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário;
- Não serão cortadas árvores dentro de Áreas de Preservação Permanente.
- Em cumprimento a Lei 8392/2015 é necessária a publicação desta autorização previamente a sua entrega ao interessado. A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela PMJ e da guia de recolhimento da compensação ambiental.

Jundiá, 22 de junho de 2015



AUTORIZAÇÃO

PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

Nº: 026/2015 - Processo nº: 17.769-7/2015-1

1) AUTORIZADO
CASONI COMERCIAL E EMPENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.372.568/0001-21
2) REPRESENTANTE (VIA PROCURAÇÃO)
EDSON ANTONIO CASONI CPF: 441.553.958-00
3) LOCALIZAÇÃO
Avenida Navarro de Andrade, s/nº (Ao lado do colégio Ser Universitário)
4) DESCRIÇÃO E QUANTIDADES
13 Árvores isoladas nativas da flora brasileira
5) JUSTIFICATIVA
Projeto de terraplenagem (benfeitoria) conforme planta aprovada pela SMO (Processo 26816-4/2011)
6) VALIDADE
1 ANO
7) OBSERVAÇÕES

Decreto Municipal nº. 21.112 de 14 de fevereiro de 2008 e a DECISÃO DE DIRETORIA Nº 287/2013/V/C/J-1 - CETESB, de 11 de setembro de 2013.

- Caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma;
- O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado;
- As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada;
- As árvores não devem ser cortadas durante o período de florescimento e/ou frutificação;
- Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário;
- Não serão cortadas árvores dentro de Áreas de Preservação Permanente.
- Em cumprimento a Lei 8392/2015 é necessária a publicação desta autorização previamente a sua entrega ao interessado. A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela PMJ e da guia de recolhimento da compensação ambiental.

Jundiá, 29 de julho de 2015

ERICH DE CASTRO DIAS
BIOLOGISTA

Av. da Liberdade, s/nº - 5º andar - Ala Sul - Jardim Botânico
Jundiá - São Paulo - CEP 13214-900

31 de Julho de 2015
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SEMADS

EDITAL Nº 10 DE 31 DE JULHO DE 2015

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE JUNDIAÍ A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a relação dos candidatos habilitados para o Processo Eleitoral:

	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	AValiação FÍSICA	AValiação PSICOLÓGICA	RESULTADO
1	Adilson Santo de Azevedo	89	20.469.624-0	Apto	Apto	Habilitado
2	Amauri Pedrozo	74	16.367.376-7	Apto	Apto	Habilitado
3	Ana Claudia Pellaes Mondragon	07	29.356.706-2	Apto	Apto	Habilitado
4	Ana de Oliveira Maso	28	18.619.603-9	Apto	Apto	Habilitado
5	Ana Paula Nascimento Corrêa	05	27.215.400-3	Apto	Apto	Habilitado
6	Ana Paula Reis Pereira	24	11.486.675	Apto	Apto	Habilitado
7	André Santos dos Anjos	68	22.679.975-X	Apto	Apto	Habilitado
8	Ariane Zanatta Bagnarol Siqueira	16	29.077.996-0	Apto	Apto	Habilitado
9	Bruno Barbosa	83	30.415.430-1	Apto	Apto	Habilitado
10	Caio Vinicius Guerra	10	23.018.565-4	Apto	Apto	Habilitado
11	Carina Cristina de Abreu Silva Peixoto	71	34.517.830-0	Apto	Apto	Habilitado
12	Carmem Lúcia da Silva	37	23.785.511-2	Apto	Apto	Habilitado
13	Cinara Lucia da Cunha	46	28.334.738-7	Apto	Apto	Habilitado
14	Clara Zanatta Ferrari Garcia	29	16.366.729-9	Apto	Apto	Habilitado
15	Claudia Regina Martins de Oliveira	72	22.057.521-6	Apto	Apto	Habilitado
16	Claudia Tofoli Honorio	82	19.559.356-X	Apto	Apto	Habilitado
17	Cristiane Vieira Gozzo	57	13.252.849-6	Apto	Apto	Habilitado
18	Daniele Prado Pedroso Morassuti	26	26.456.307-4	Apto	Apto	Habilitado
19	Diego Meleiro Novaretti	20	22.438.796-0	Apto	Apto	Habilitado
20	Donizeth Aparecido de Andrade	01	26.355.885-X	Apto	Apto	Habilitado
21	Eberard Elias	63	6.618.381-9	Apto	Apto	Habilitado
22	Eliete Aparecida Vicentin Gobbi	80	11.788.991-X	Apto	Apto	Habilitado
23	Eliezer Barbosa da Silva	61	24.616.149-8	Apto	Apto	Habilitado
24	Fernanda Barsanelli Petroncini	65	23.887.672-X	Apto	Apto	Habilitado
25	Francine Lepori Depiatti	27	30.711.124-6	Apto	Apto	Habilitado
26	Isabete Ferreira	18	24.472.526-3	Apto	Apto	Habilitado
27	Isaías Ferreira de Assis	40	9.512.415-9	Apto	Apto	Habilitado
28	Israel Pedroso Amaral	67	43.083.737-9	Apto	Inapto	Desabilitado
29	Janaina Marcato Ribeiro	35	53.378.131-0	Apto	Apto	Habilitado
30	Janete Leonardo de Jesus	17	32.785.221-5	Apto	Apto	Habilitado
31	Jocilene Romilda Padilha	02	20.530.917-3	Apto	Apto	Habilitado
32	Juliana Pessotti Gomes Rubinho	60	41.357.673-5	Apto	Apto	Habilitado

SEMADS

33	Jurema Aparecida Baade Ramos	44	29.326.713-3	Apto	Apto	Habilitado
34	Jussania Rita Lamarca Escarpin	04	12.732.466-5	Apto	Apto	Habilitado
35	Leisa Fachini Pereira	36	27.237.369-2	Apto	Apto	Habilitado
36	Letuza Aparecida dos Santos	48	15207440	Apto	Apto	Habilitado
37	Luciana de Moraes	21	27.677.965-4	Apto	Apto	Habilitado
38	Luciana de Souza	19	22.438.763-7	Apto	Apto	Habilitado
39	Marcos Roberto Hernandez	22	26.456.211-2	Apto	Apto	Habilitado
40	Marilda Aparecida de Oliveira	03	13946139	Apto	Apto	Habilitado
41	Marina Zanotello	15	43.540.800-8	Apto	Apto	Habilitado
42	Moacir Donizetti Gonfinete	39	8.263.779-9	Apto	Apto	Habilitado
43	Odila Rodrigues	86	9.559.736-0	Apto	Apto	Habilitado
44	Patricia Ribeiro Pierassi	43	18.316.950-5	Apto	Apto	Habilitado
45	Paula Otero de Farias	12	43.514.033-4	Apto	Apto	Habilitado
46	Paula Schuchmann Cukier	14	35.030.417-8	Apto	Apto	Habilitado
47	Priscila Fabiane de Souza	13	45.603.186-8	Apto	Apto	Habilitado
48	Priscila Greinacher	11	23.123.791-1	Apto	Apto	Habilitado
49	Renata Angélica Prezotto Giovanni	25	32.355.143-9	Apto	Apto	Habilitado
50	Robson Upinho Caetano da Conceição	87	05.871.734-08	Apto	Apto	Habilitado
51	Rosângela Aparecida Ramos Pereira	31	24.423.435-8	Apto	Apto	Habilitado
52	Roselaine Aparecida Silva	69	25.894.367-1	Apto	Apto	Habilitado
53	Selma Aparecida Souza da Silva	64	19.603.391-3	Apto	Apto	Habilitado
54	Silene Aparecida Souza Bernardes	23	59.278.415-0	Apto	Apto	Habilitado
55	Silvano de Oliveira	30	30.725.332-6	Apto	Apto	Habilitado
56	Simone da Silva Batista Camargo	32	23.186.160-6	Apto	Apto	Habilitado
57	Sonia Maria Baradel	79	18.896.653-5	Apto	Apto	Habilitado
58	Valdirene Lima de Souza	81	49.702.608-9	Apto	Apto	Habilitado
59	Valmir Tadeu Catarina	88	21.546.228-2	Apto	Apto	Habilitado
60	Vanesca Peromingo de Souza Ribeiro	52	25.893.512-1	Apto	Apto	Habilitado
61	Zelia Aparecida Carvalho de Souza	56	19.874.863-2	Apto	Apto	Habilitado
62	Zilda Conceição de Carvalho	90	19.874.852-8	Apto	Apto	Habilitado

1. Os candidatos habilitados integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Jundiá, deverão ser desincompatibilizados de suas funções conselheiro de direitos durante o período eleitoral, devendo os mesmos encaminhar solicitação pela via eletrônica (através do email cmdca@jundiai.sp.gov.br) ou pessoalmente, junto secretaria executiva localizada na Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro – Jundiá/SP. eleição para o cargo de conselheiro tutelar impedirá o retorno às funções de conselheiro direitos do CMDCA, ficando automaticamente exonerado das funções a partir de sua posse ao disposto no artigo 17 da Lei 8355/2014.

2. Para tornar público as informações referentes ao perfil dos candidatos habilitados, está disponível um formulário no site cmdca.jundiai.sp.gov.br, que poderá ser respondido entre de Agosto a 14 de Agosto de 2015, sendo que a responsabilidade do preenchimento será cada candidato. O candidato que preencher, estará concordando as informações, que serão divulgadas no site do CMDCA e materiais disponibilizados para a campanha.

3. A reunião para firmar compromisso com os candidatos habilitados será em 07 de Agosto de 2015, às 15 horas, no Auditório da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Jundiá/SP.

4. As entidades e equipamentos integrantes do colegiado deverão indicar delegados no período de 03 de Agosto a 25 de Setembro de 2015, devendo fazer o encaminhamento por meio eletrônico, em formulário disponibilizado no site do cmdca.jundiai.sp.gov.br ou pessoalmente na Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro – Jundiá/SP. Esta inscrição só terá validade após o encaminhamento da carta de indicação da organização/equipamento público, contendo o nome do indicado e a assinatura do responsável legal/gerente/coordenador/diretor. O envio da carta de indicação poderá ser através do próprio site, no campo de anexo, do email cmdca@jundiai.sp.gov.br ou entregue na secretaria executiva do CMDCA, localizada na rua Senador Fonseca, nº 605, Centro - Jundiá.

5. A entidade que possui representante no CMDCA, a indicação para formação do colegiado, deverá ser o próprio conselheiro e mais um representante.

6. Cada eleitor deverá se inscrever em apenas um segmento e terá direito votar em até 05 (cinco) candidatos.

7. Os candidatos deverão ser escolhidos pela numeração da tabela constante deste edital, correspondente ao número de sua inscrição no processo de escolha. A listagem ficará disponível no site do CMDCA e será afixada no local da eleição.

8. Eventuais reuniões e sabatinas serão divulgadas no site do CMDCA de Jundiá.

Jundiá, 31 de Julho de 2015

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
CMDCA Jundiá/SP

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAGEM, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESVADO EM	LOCAL
PASSAT	AZUL	CGU 6894	27/07/15	R. ROSA BURELA BARBOSA, SN
SANTANA	AZUL	CCG 5648	27/07/15	R. JOÃO ANTONIO CAMPOS, 40
ESCORT	PRATA	CET 6650	27/07/15	R. CLODOALDO FRANCISCO POLLI, 25
BELINA	AZUL	SEM PLACA	27/07/15	R. ANTONIO TACILDO VION, 644
ESCORT	AZUL	BJA 5851	27/07/15	R. JOÃO CERESER, 235

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CORCEL	VERDE	CWD 4995	27/07/15	R. OSVALDO VENTRIGLIO, 60
GOL	BRANCA	CCT 2685	27/07/15	R. RIO CLARO, 475
ESCORT	AZUL	CCY 5681	27/07/15	R. HORÁCIO FELICIANI, 28
TEMPRA	PRATA	GOM 9149	27/07/15	AV. 14 DE DEZEMBRO, 1660
CHERRY	PRETA	FBB 8158	27/07/15	AV. 14 DE DEZEMBRO, 1660
BRASILIA	MARROM	CQN 7542	27/07/15	R. PARIS, 84
PASSAT	PRETA	CYC 5472	27/07/15	R. MACEIÓ, 115
LOGUS	VERMELHA	BVY 1525	27/07/15	R. FLORIANOPLIS, 928
ESCORT	PRATA	CAI 5165	27/07/15	R. SANTA INÊS, 398
KOMBI	BRANCA	BZP 8246	27/07/15	R. PARANAVAL, 21

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes torna público que, em conformidade com a previsão constante no artigo 5º do Decreto Municipal nº 18.349/01, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 18.811/02, encontram-se abertas 31 inscrições (art. 17) para os interessados na prestação do serviço de transporte de escolares a partir de Julho de 2015, através de formulário próprio a ser fornecido e protocolado junto ao Setor de Táxi, Escolar e Fretamento da Diretoria de Transportes Coletivos da Secretaria Municipal de Transportes acompanhado dos seguintes documentos:

- 1) Comprovante de inscrição no Instituto Nacional de Seguridade Nacional – INSS;
- 2) Atestado de antecedentes criminais;
- 3) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- 4) Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “D”;
- 5) Apresentar comprovante de aprovação em curso especializado para condução de escolares, nos termos da Regulamentação do CONTRAN;
- 6) Apresentar atestado médico que comprove boas condições de saúde;
- 7) Fornecer duas fotos 3x4, datadas de 12 (doze) meses no máximo;
- 8) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses comprovando através da certidão de pontuação.

Sendo o número de interessados superior ao número de Alvarás de Autorização disponíveis, a escolha será definida por sorteio público a ser realizado no dia 13 de outubro de 2015, 10 (dez) dias contados da data de encerramento das inscrições no dia 30 de setembro de 2015. O sorteio também definirá a ordem de composição de uma lista de espera, caso necessário.

Na hipótese do condutor inscrito não atender às exigências do Decreto Municipal nº 18.349/01, que regula o transporte de escolares no Município de Jundiá, inclusive em relação às características do veículo, será convocado o primeiro interessado da lista de espera.

Um único Alvará de Autorização será outorgado ao motorista profissional autônomo, proprietário de um único veículo.

Eng. Wilson Folgozi de Brito
Secretário Municipal de Transportes

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 080/2015, de 29/7/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m” da Instrução nº 02/2002;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de JULHO de 2015, o seguinte benefício:

JULHO/2015		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
ALEXANDRE NIKOLAIDES	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 11/7/2015 (10%)
IVALDO MARCHI	CELETISTA	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 16/7/2015 (25%)

FACULDADE DE MEDICINA

MARCO ANTONIO DIAS	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 03/7/2015 (15%)
MARCO ANTONIO PAES DE FREITAS	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 03/7/2015 (15%)
SAULO DUARTE PASSOS	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 15/7/2015 (25%)
SILENE DOS ANJOS MACHADO GARCIA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 12/7/2015 (10%)
SÔNIA VALÉRIA PINHEIRO M. MARQUES FERNANDES	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 13/7/2015 (20%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quinze (29/7/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quinze (29/7/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 081/2015, de 29/7/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSORA AUXILIAR do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, do Departamento de TOCONECOLOGIA, a Drª **ANA CAROLINA GANDOLPHO**, portadora do R.G. nº 43.955.359-3-SSP/SP, a partir de 31 de julho de 2015.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quinze (29/7/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quinze (29/7/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 082/2015, de 29/7/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSORA ADJUNTA do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, do Departamento de BIOLOGIA E FISILOGIA, a Drª **MARCIA CARVALHO GARCIA**, portadora do R.G. nº 3.483.032-SSP/MG, a partir de 31 de julho de 2015.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quinze (29/7/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quinze (29/7/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAGEM, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
CARRETA RANDOM	VERMELHA	ABV 9782	29/07/15	R. REGINALDO INÊS, 215
KADETT	PRATA	CIM 6875	29/07/15	AV. BENEDITO C.ASTILHO ANDRADE, 977
VECTRA	AZUL	DAL 4747	29/07/15	AV. BENEDITO C.ASTILHO ANDRADE, 694
VECTRA	BRANCA	CGU 8184	29/07/15	R. RAULINO BATISTA BULHOES, 301
GOL	CINZA	CND 3095	29/07/15	R. FENIX, 202
GOLF	VERMELHA	BKL 9919	29/07/15	R. FENIX, 202
FUSCA	BRANCA	BIR 5166	29/07/15	R. FENIX, 202
TEMPRA	PRETA	CBQ 1421	29/07/15	R. MATO GROSSO, 102
PREMIO	PRETA	DCO 2543	29/07/15	R. JÚLIO RIBEIRO, 81

ESEF

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 013/2015

ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, Presidente da Comissão de Seleção para contratação temporária de professor especializado, nos termos do Processo nº 02229 de 30 de junho de 2015, faz saber aos candidatos, bem como, a quem possa interessar, a lista das inscrições deferidas.

Inscrições Deferidas

Inscr.	Nome
001	Thiago Augusto Costa de Oliveira
002	Tatiane Calve
003	Luiz Antonio Trientini

Jundiá, 31 de Julho de 2015

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante
Presidente da Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 013/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, Presidente da Comissão de Processo Seletivo para contratação temporária de professor especializado, nos termos do Processo nº 02229 de 30 de junho de 2015, faz saber aos candidatos inscritos, bem como, a quem possa interessar, que ficam os candidatos CONVOCADOS para entrevista conforme estabelecido no edital nº 013/2015, de acordo com o dia, local e horário indicados abaixo.

Local: Escola Superior de Educação Física de Jundiá
Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº
Anhangabaú – Jundiá-SP

Inscr.	Nome	Data	Horário
001	Thiago Augusto Costa de Oliveira	04/08	14h00min
002	Tatiane Calve	04/08	14h30min
003	Luiz Antonio Trientini	04/08	15h00min

Jundiá, 31 de julho de 2015

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

DAE

Extrato de Aditamento
Concorrência Pública nº 0008/2009

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CONSÓRCIO ÁGUAS DE JUNDIAÍ LTDA.
Termo de Aditamento nº 011/2015, assinado em 07/07/2015, processo DAE nº 3.417/2009.

Objeto: Prestação de serviços de apuração de consumo informatizado com emissão de leitura/conta on-line e emissão de conta no ato de leitura com fornecimento de software na plataforma WEB.

11º aditamento que se faz ao contrato nº 026/2010 para prorrogação de prazo por 12 meses, presumindo-se o valor de R\$ 2.660.470,56.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/2015. Tipo: Menor Preço Edital de 30/07/2015. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORA HABILITADA NO TRANSPORTE DE CARGA ESPECIAL PARA CILINDRO DE CLORO.

ABERTURA: às 14:00 hs do dia 19/08/2015.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

DAE

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Concorrência Pública nº 0004/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: JUNDITRANS JUNDIAÍ TRANSPORTES LTDA.
Contrato nº 057/2015, assinado em 22/07/2015, Processo DAE nº 1.553/2014.

Objeto: Outorga de permissão de uso remunerado das dependências do parque da cidade, destinada à área de alimentação, para exploração comercial.

Prazo: 24 meses.

Valor: R\$ 10.091,00/mês.

Classificação dos recursos: 8.6.3.15 – Gerência do Parque da Cidade - GPQ.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Tomada de Preços nº 0011/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: HEXIS CIENTÍFICA S.A.
Contrato nº 056/2015, assinado em 22/07/2015, Processo DAE nº 1554/2014.

Objeto: Fornecimento de produtos e reagentes destinados às análises laboratoriais de água e esgoto.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$108.492,07,00

Classificação dos recursos: 8.6.3.06 – Laboratório de Água e 8.6.3.07 – Laboratório de Esgoto

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento
Tomada de Preço nº 0008/2013

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AUTO POSTO BRUNHOLI LTDA
Termo de Aditamento nº 042/2015 assinado em 17/07/15, Processo DAE nº 1219/2013.

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina/etanol/óleo diesel) para fornecimento em estabelecimento comercial (posto revendedor).

4º aditamento que se faz ao contrato nº 012/2014 para prorrogação contratual por mais 30 dias.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato do Contrato nº 028/2015, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, de 08 de julho de 2.015, edição 4068, página 29, que trata da contratação da empresa FMD Integração e Tecnologia Ltda – EPP. Processo nº 003/2015. Assinatura 24/06/2015.

Onde se lê:

Item	Descrição	Qtd.	Vr. Unitário
6	Passagem de ponto de dados e telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	4	R\$ 286,51

Leia-se:

Item	Descrição	Qtd.	Vr. Unitário
6	Passagem de ponto de dados e telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	29	R\$ 286,51

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE EDITAL

CIJUN

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2015, de 29 de julho de 2.015. **OBJETO:** Fornecimento de Acesso Internet Dedicado 100 Mbps Full Duplex banda 100 %, conforme características técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Unidade Compradora: CIJUN - Anexos), na sede da CIJUN – Apoio Administrativo - situada na Avenida da Liberdade, s/nº 1º andar, Ala Sul – Jundiá - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 13 de agosto de 2015 às 10h. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA

PORTARIA Nº 018/2015, 30 DE JULHO DE 2015
EXONERANDO o SR. LEANDRO LUGYE DE SOUZA, portador do RG 45.348.957-6 do cargo de Assessor Municipal III símbolo CC-7 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo os seus efeitos a 06/07/2015

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2793, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Nomeia ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em atendimento à nova vaga.

PORTARIA N.º 2794, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Nomeia DANIELE DE OLIVEIRA SOARES para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em atendimento à nova vaga.

PORTARIA N.º 2795, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Nomeia GABRIELA MARTINS RUFINO para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", nos termos do processo n.º 30227/2014.

PORTARIA N.º 2818, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Nomeia MARIANA PILOTTO REIS para exercer o cargo de Professor Educação Básica II - Artes, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", nos termos do processo n.º 30227/2014.

PORTARIA N.º 2819, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Nomeia GABRIEL COSTA DE SOUZA para exercer o cargo de Professor Educação Básica II - Artes, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", nos termos do processo n.º 30227/2014.

PORTARIA N.º 2820 DE 30 DE JULHO DE 2015.

Exonera, a pedido, DAVID MORAES DE FREITAS, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 430, de 04 de fevereiro de 2013.

DAGP/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL n.º 192 DE 24 DE JULHO DE 2015

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001.

CONVOCA os servidores abaixo elencados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria de Administração de Gestão de Pessoas/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade s/n.º, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 08:00 as 18:00 horas, para apresentarem comprovante de matrícula de curso superior do 2º semestre/2015, referente ao recebimento de abono familiar para filho estudante universitário, **até o dia 20 de agosto de 2015**, sob pena do cancelamento do benefício:

Nome	Dependente
ADRIANA APARECIDA FRACAROLLI	VICTOR FRACAROLLI BAZILIO
ADRIANA MARIA PIOLA	ANA FLAVIA BONFA FABRICIO
AGUINALDO LUIZ GASPARTO	LEONARDO DOMINGOS GASPARTO
ALESSANDRA ERMANI	AMANDA ERMANI OLIVEIRA MAIA BRUNA ERMANI OLIVEIRA MAIA
ANA LUCIA POMPERMAYER LOURENZON	VITOR BRUNO LOURENZON
ANA PAULA BIGHETTO MATTOS	ERICK RICARDO MATTOS
ANA PAULA FREGUGLIA	VICTOR FREGUGLIA SOUZA
ANA SALVATRICE INGUAGGIATO ROSA	MATHEUS INGUAGGIATO NORA ROSA
ANDREA CRISTIANE BERNAQUE	THIAGO BERNAQUE DE PAULA
ANDREA ROSE RIBEIRO ESTEVAM	GUSTAVO ESTEVAM
CELINA DE LOURDES DA SILVA MELLO AZEVEDO	CARLOS DE AZEVEDO ALVES FILHO
DEJANIRA APARECIDA BOTELHO SANCHES	BRUNA BOTELHO SANCHES
DENISE APARECIDA MASOTTI PERIOTTO	DIOGO PERIOTTO

DONIZETE FRANCISCO NEVES	GABRIELA SANTOS NEVES
EDNEIA CRISTIANE MARQUES CAUSS	FLAVIA CRISTIANE CAUSS
ELISABETE FERNANDES MAZIERO	MATHEUS FERNANDES MAZIERO
ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA	CARLOS VINICIUS ARAKI OLIVEIRA
EMILIA TEREZA BRUNELLI DE CUSATES	GIOVANNA BRUNELLIS DE CUSATES
JESUINO LUIZ FLORENCIO	MATEUS B FLORENCIO
JOANA DE MEL LEOPOLDINO	KEMUEL DE MEL LEOPOLDINO
JOSE BENEDITO OLIVEIRA	WELBER VICTOR EMIDIO DE OLIVEIRA
KELLY CRISTINA JULIATI	GUILHERME JULIATI
KLEIBER HENRIQUE DE SOUZA	PEDRO HENRIQUE MELO DE SOUZA
LAIS AMADI JUNIOR	MAYARA FORNARO AMADI
LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA	DIEGO DONIZETTI T DE AZEVEDO
LUCIANA TEIXEIRA LENCIONI LOVATE	GABRIEL LENCIONI LOVATE
MARA LIGIA SOARES DA SILVA TONIN	BARBARA SOARES TONIN
MARCELA FERNANDA DE SOUZA A GIARETTA	MATHEUS DISRAELI DE S A SILVA

MARCIA MORICONI PASSOS	VINICIUS MORICONI PASSOS
MARIA AUXILIADORA PREVIATTI NACHBAR	THIAGO PREVIATTI NACHBAR
MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO	LUCAS FELEX MONTENEGRO
MARIA DOLORES PEREIRA MILANI	RENAN PEREIRA MILANI
MARIA EUNICE SEVERIANO SOARES	MARINA SEVERIANO SOARES
MARIA FILOMENA DE MELO GAMA	VICTOR DE MELO GAMA
MARIA INES DE OLIVEIRA BERNARDI	DANIEL DE OLIVEIRA BERNARDI
MARIA NATALIA FERNANDES GOTARDI	GUILHERME AUGUSTO GOTARDI
MARLENE APARECIDA EZEQUIEL POSSARI	LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI
PATRICIA CRISTINA BARCARO DE GODOY	EDUARDO SIQUEIRA DE GODOY JR
PRISCILA PASSADOR FALCHETTI	MATHEUS PASSADOR FALCHETTI
REGINA DE FATIMA CERRA	LUCAS CORREA DE MORAES
ROSA MARIA DE OLIVEIRA	NATALIA OLIVEIRA MEDINA
ROSANA PEDROSO MELUZZI	MATHEUS PEDROSO MELUZZI
ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMONATO	GUILHERME GHIRALDI SIMONATO
ROSEMARY APARECIDA GONCALVES RAMOS	KAIRO VINICIUS RAMOS
RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO	PHILIPPE CESAR RAMOS
SILVANA DE AMO PANTANI	BRUNO BEE RAMIREZ
SILVIA REGINA DINI	AUGUSTO DE AMO PANTANI
SIMONE ELISA SERRA	THALES PESCARINI
SIVONE CAETANO VILLELA	LAIS HELENA SERRA RAMALHO
VANDA OLIMPIO BONATI	FELIPE VILLELA PELIZER
VIVIANE DOS SANTOS VACCHI	GUILHERME VILLELA
	VITOR GUILHERME BONATI
	LUANE DOS S. VACCHI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 193, DE 27 DE JULHO DE 2015

MARY C. F. MARINHO, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 26.575-2/2013.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vaga decorrente de professor em licença saúde, licença gestante, férias prêmio;

CONSIDERANDO finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

FAZ SABER que fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho até **18/12/2015**, dos servidores abaixo relacionados, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Edital n.º 068 de 13 de abril de 2015

NOME
AMANDA CRISTINA BUENO ZECHIN
ANA CLAUDIA DE LIMA
CLAUDIANE DA SILVA SUETT
FERNANDA ANGELO ESTEVO
FERNANDA BIANCHINI CEZAR
GILBERTO DE MATTOS FRANCISCO
GISMARA DE SOUZA CARVALHO
JULIANA SIMPLICIO
LAISSA CRUZ FALCADE
MARCELO FERRAZ ORRU
MARCIA ANDREIA LINO DE OLIVEIRA LOPES
MAYARA CRISTINA CASARIN MOTTA
REGINALDO CANELA EGIDIO DA SILVA
ROBSON SANTOS NOVAES
THAIS MUNIZ LUCENA DE ALMEIDA TAUTENHAIN
THAYS DE LIMA DIAS
VERA LUCIA PEREIRA

Edital n.º 090 de 25 de maio de 2015

NOME
SAMUEL FOELKEL SAVIETTO
JESSICA MARIANO GONÇALVES
KARLA DANIELY PEREIRA CARRASCO
ADRIANA THAIS RIBEIRO DE SA ORTUNHO
AMALYA DE FATIMA CESARIO GREB
ANA PAULA BARAUNA
ANDERSON CAVALINI DIAS
ANGELA MARIA QUINELLATO VIDO
ARIANE DE FATIMA FIORINI OLIVEIRA
BRUNA LIDYANE PEREIRA REBECCA
CARLA BALDIM MARQUEZ
CATIA SANTOS DANTAS DE SOUSA
DANIELY DE GODOY
DEBORA DOMINGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ELIEGE PEREIRA GOMES
ELISABETE MARIA DA GAMA
FABIANA TORZO BRUNELLO
FERNANDA DE CASTRO MANTOVANELE
FRANCIELI ROCHA ANDRADE MAGALHAES
GILBERTO MORAES DA SILVA
GISLENE RIBEIRO CORDEIRO
IRENE ALVES DE SOUZA PEREIRA
IVANICE FERNANDES DE OLIVEIRA
JAQUELINE CASSIA MACHADO DE OLIVEIRA
JESSICA GOUVEIA
JESSICA MARIANO GONCALVES
JOELMA ROSA ORTIZ SIMAO
JULIANA BESERRA
KARLA DANIELY PEREIRA CARRASCO
KELLY CRISTINA ALVES TEIXEIRA
LILIAN GALRAO CARBONES
LILIAN VIEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA
LILIANE BENVINDO TEIXEIRA LOPES
LINDONICE SOUSA DO NASCIMENTO DOS REIS
LUCIMAR DE SOUZA RODRIGUES THEODORO
LURDES DONA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA DE FATIMA SILVA BRITO
MARIA DE JESUS ALMEIDA GOMES TEIXEIRA
MARIA DO CARMO SANTOS ANTONELLI
MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
MARIA SALET PEREIRA MELIN HOEHNE
MARLENE BERNARDES RAMOS
MICHELE DE ANDRADE CASTANHEIRA
MONICA CRISTINA CARVALHO GALASSI
NUBIA RAFAELA SILVA OLIVEIRA
PATRICIA BESSA PINA FRANCO
PATRICIA DA SILVA RIBEIRO BATISTA
PATRICIA FLORIN FERREIRA ZANCHIN
PRISCILA SILVA SALDONES
RAFAELA APARECIDA GOBBI
REGIANE PEREIRA DOS SANTOS
ROSANGELA CARRILO MORENO
ROSEMARY FURLAN LUNGHI
SAMECH DIAS KOTSIS MILANI
SAMUEL FOELKEL SAVIETTO
SILVANA GODINHO
SILVILENE GONCALVES OLIVEIRA
SIMONE DE SOUZA ROCHA
SOLANGE JOSE ALVES PEREIRA
SUELEN ZEFERINO DA COSTA RODRIGUES
SUSI ELAINE CRISTINA BARBOZA
TABATA PARDINI SILVA
THAIS VIANA SAGRADO
VALDINEIA FERREIRA ABREU
VERONICA FRANCO SILVA
VIVIANE SAVIETO

Edital nº 103 de 25 de maio de 2015

NOME
REGINA VILELA DE SOUZA
RENATO RONDINA BAQUEIRO
RICARDO MENDES BARBOSA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Portaria nº 2782, de 29 de julho de 2015.

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, face ao disposto no art.40 do Decreto Municipal nº 24.344, de 12 de abril de 2013, Regulamento da Mobilidade Funcional e do Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores da Prefeitura do Município de Jundiáí, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – CAD, que participará de todas as etapas do ciclo de avaliação de desempenho.

Art. 2º A Comissão será formada por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 09 (nove) membros indicados entre servidores estáveis.

Art. 3º Caberá à Comissão a fiscalização do cumprimento das etapas do ciclo de avaliação de desempenho, observando o disposto no Decreto nº 24.344, de 12 de abril de 2013.

Art. 4º A Comissão poderá sugerir à Secretária Municipal de Gestão de Pessoas medidas a serem adotadas nos casos de descumprimento das etapas do ciclo de avaliação de desempenho.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á mensalmente, em dia a ser definido pelos seus membros, com a finalidade de avaliar o cumprimento das etapas do ciclo de avaliação de desempenho.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos com o auxílio da Comissão ora instituída.

Art. 7º São designados para compor a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – CAD os servidores DENILSON OTERO VILLA, FERNANDA GABRIELA CANALE, JOSEANA DALSAN, MARCIA MARIA HORTENCIO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, como suplente FERNANDA GESQUI GARCIA e JESSICA DURIGON GALLI.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DARH/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL nº 196 DE 29 DE JULHO DE 2015

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001.-----

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m”, da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **JUNHO** de **2015**, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

Adicional p/ Tempo de Serviço (05%)

ADELSON NEVES DE ANDRADE	ESTATUTÁRIO
ANA CLAUDIA JORDAO RODRIGUES	ESTATUTÁRIO
ANA JULIA FAVRIM SARGIANI	ESTATUTÁRIO
ANA MARIA BOSCHI DA SILVA	ESTATUTÁRIO
CLAUDIA MIRANDA	ESTATUTÁRIO
DAVI GUIMARAES DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
DAVIDSON DA SILVA	ESTATUTÁRIO
EDER LOPES	ESTATUTÁRIO
FABIO FRANCISCHINI	ESTATUTÁRIO
JULIANA CERIONI	ESTATUTÁRIO
KARINA BIZZARRO NEVES	ESTATUTÁRIO
MARCELO BESERRA	ESTATUTÁRIO
MARIA CELIA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
MARIA HELENA MARTINS SILVA	ESTATUTÁRIO
OMAIR JOSE TESSARDE	ESTATUTÁRIO
PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA SILVA	ESTATUTÁRIO
RAFAELA DE FRANCA ROCCON	ESTATUTÁRIO
RICARDO POUSA FRANCO DE GODOY	ESTATUTÁRIO
RODOLFO JOSE TEIXEIRA	ESTATUTÁRIO
SABRINA RODRIGUES G GARCIA SCARELLI	ESTATUTÁRIO
SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	ESTATUTÁRIO
SILVIANE KARIM DA SILVA	ESTATUTÁRIO
SIRLEI BICUDO RIBEIRO	ESTATUTÁRIO
SYLVIA BARBOSA ANGELINI	ESTATUTÁRIO
VANEIDE FARIAS COSTA SILVA	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)

ANDREA MALATESTA DO PRADO	ESTATUTÁRIO
ANTONIO JAIRO DE CARVALHO	ESTATUTÁRIO
EUDES JOSE FERIGATO TARALLO	ESTATUTÁRIO
ISABEL FERNANDA BERTOLINO FERREIRA	ESTATUTÁRIO
JULIA APARECIDA MARGIOTI SPINA	ESTATUTÁRIO
MAIRA DELGADO RICCI	ESTATUTÁRIO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	ESTATUTÁRIO
MARISTELA DE JESUS NASCIMENTO	ESTATUTÁRIO
MARLENE MARZOCHI	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)

ADEMAR BUENO DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
ADRIANA SWAIN MULLER	ESTATUTÁRIO
ALAN CAMARGO	ESTATUTÁRIO
ALEXANDRE BALDUSSI	ESTATUTÁRIO
ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO	ESTATUTÁRIO
AMANDA CRISTIANE MARQUES	ESTATUTÁRIO
ANA KARINA BARTOLETO ALONSO	ESTATUTÁRIO
ANA LUCIA DE CASTRO SILVA	ESTATUTÁRIO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANDRE LUIS DA SILVA	ESTATUTÁRIO
ANDREA MARTINS FILIPPINI	ESTATUTÁRIO
CANDIDO VIEIRA RIBEIRO	ESTATUTÁRIO
CARLOS HITOSHI OZAHATA	ESTATUTÁRIO
CASSIA REGINA DOCHA VICENTE	ESTATUTÁRIO
CATIA CECILIA BRAGANCA OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
CELSON RONALDO MICHELETO	ESTATUTÁRIO
CESAR NALIN	ESTATUTÁRIO
CLAUDETE CARDOSO PINTO	ESTATUTÁRIO
CLAUDIA GOZZO ALVES	ESTATUTÁRIO
CLAUDIA MARIA SERENI	ESTATUTÁRIO
CLAUDIA REGINA TAKADA	ESTATUTÁRIO
CRISTINA DA FONSECA	ESTATUTÁRIO
EDISON APARECIDO DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
EDNA APARECIDA ALVES PEREIRA	ESTATUTÁRIO
FAUSTA CABRERA	ESTATUTÁRIO
GABRIEL BANDEIRA DOUDEL	ESTATUTÁRIO
HILDA MARIA ARRUDA	ESTATUTÁRIO
INEZ ASSUNCAO GONCALVES VIEIRA	ESTATUTÁRIO
IRITAN SILVANA JARAS DE LIMA	ESTATUTÁRIO
IRMA APARECIDA NOGUEIRA DA COSTA	ESTATUTÁRIO
JESUALDO FERNANDES CARDOSO	ESTATUTÁRIO
JOAO MATEUS DA SILVA	ESTATUTÁRIO
JUNGE TAKAGAKI	ESTATUTÁRIO
KATIA REGINA DE OLIVEIRA LORENTE	ESTATUTÁRIO
LAERCIO RODRIGUES DE CASTRO	ESTATUTÁRIO
LINO MINGOTTI	ESTATUTÁRIO
LUCIANA COSTA	ESTATUTÁRIO
LUZIA ALVES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
MARIA ALAIDE CHUTTI PATELLI	ESTATUTÁRIO
MARIA ALICE SILVA	ESTATUTÁRIO
MARIA ELISABETH ALVES NANI	ESTATUTÁRIO
MARIA ISABEL DE MEDEIROS BUSSI TEIXEIRA	ESTATUTÁRIO
MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA	ESTATUTÁRIO
MARILDA DA SILVA SANTOS	ESTATUTÁRIO
MIRIAM DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
NOELI MINETO SALVE	ESTATUTÁRIO
ROBERTA APARECIDA RIBEIRO	ESTATUTÁRIO
ROBSON DE ALMEIDA	ESTATUTÁRIO
SANDRA MARIA DO CARMO AGUIAR E SILVA	ESTATUTÁRIO
SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS	ESTATUTÁRIO
VERONICA DE OLIVEIRA PINTO	ESTATUTÁRIO
WILSON DONIZETTI BONANOME	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)

ADILSON CESARIO SATURNINO	ESTATUTÁRIO
AIRTON CASTALDI	ESTATUTÁRIO
ANGELA MARIA ROSSETO GOUVEA	ESTATUTÁRIO
FREDERICO DE FRANCA MUNIZ	ESTATUTÁRIO
JAIR PEDROSO AMARAL	ESTATUTÁRIO
JERONIMO SALUSTIANO DA COSTA JUNIOR	ESTATUTÁRIO
MARLENE DE ANGELO TURATO	ESTATUTÁRIO
PAULO MANOEL	ESTATUTÁRIO
SILVIA CRISTINA MAGALHAES	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)

CICERO AURELIANO BARBOSA	ESTATUTÁRIO
FAUSTO MARCEL CESAR	ESTATUTÁRIO
JOSE ANTONIO LADEIA FILHO	ESTATUTÁRIO
JOSE RUY CURIO DE CARVALHO	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (30%)

ADEMIR POLLI	CELETISTA
BENILDO SILVA BALBINO	CELETISTA
CLAUDEMIR CARVALHO	ESTATUTÁRIO
FERNANDO JUSTINO	ESTATUTÁRIO
LEINAR MASSAGARDI	CELETISTA
NADIR ROSANGELA DOMINGOS	ESTATUTÁRIO
OSMARIO JORGE DE A NEVES	ESTATUTÁRIO
ROMEU MOREIRA JUNIOR	CELETISTA
VAINE JOSE DA SILVA	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (35%)

ALVARO DE NARDI ALEGRE	ESTATUTÁRIO
MARISTELA TREVILLATO FRANCO	ESTATUTÁRIO

Sexta Parte

CICERO AURELIANO BARBOSA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 08/06/15
DILMO APARECIDO MARAIA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 15/06/15
JOÃO NELSON PICCOLO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 07/05/15

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 2777, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
11841-0/2015	LUPERCIO SCARANSI	01/08/2015	31/08/2015
3746-1/2015	ADRIANA GALAN MARTINI SILVA	03/08/2015	02/09/2015
15708-7/2015	ANA IMACULADA DA COSTA	03/08/2015	02/09/2015
16626-0/2015	ANA NAZETH PINHEIRO DOS SANTOS	03/08/2015	02/09/2015
24906-1/2013	CARMEM SILVIA SILVEIRA BELO DE CAMARGO	03/08/2015	02/09/2015
5467-5/2014	DORIVAL CASTELLUBER	03/08/2015	02/09/2015
17825-4/2012	ELAINE CRISTINA MARQUES TEIXEIRA	03/08/2015	02/09/2015
1400-0/2014	FABIO ALEXANDRE PEREIRA	03/08/2015	02/09/2015
16367-1/2015	JACI JOSE CARDOSO ALVES	03/08/2015	02/09/2015
24800-8/2012	LUCIANO ANTUNES DO VALE	03/08/2015	02/09/2015
17271-4/2015	LUCIANO VITALINO SANTANA	03/08/2015	02/09/2015
31756-9/2014	LUZIA DE FATIMA LUNA MELO	03/08/2015	02/09/2015
3934-3/2015	MAGALI CRISTINA FOELKEL PATRAO	03/08/2015	02/09/2015
7808-4/2011	MARGARETE PERIOTTO HOEHNE	03/08/2015	02/09/2015
12274-3/2015	MARIA ALICE BAIALUNA MANTOVANI	03/08/2015	02/09/2015
16000-5/2012	MARIA ISABEL DA SILVA II	03/08/2015	02/09/2015
15614-7/2015	MARIANNA IANACONI DI DARIO	03/08/2015	02/09/2015
21841-8/2015	MARILENE SILVA ARAUJO	03/08/2015	02/09/2015
16671-6/2015	MARISA BALASTREIRE ANGELO	03/08/2015	02/09/2015

12837-0/2014	MAURO DE OLIVEIRA NETO	03/08/2015	02/09/2015
26829-5/2012	RENATA CRISTINA DE FARIA CAYRES	03/08/2015	02/09/2015
6882-1/2015	ROBSON UPINHO CAETANO DA CONCEIÇÃO	03/08/2015	02/09/2015
15505-7/2015	ROSANGELA PAREDE DECONTI ZACCHI	03/08/2015	02/09/2015
14394-7/2015	ROSELISA LORENZON CERVELIN	03/08/2015	02/09/2015
26822-0/2012	ROSENILCE FERNANDES ITALIANI	03/08/2015	02/09/2015
18445-3/2015	SILVANA APARECIDA BURL DE OLIVEIRA	03/08/2015	02/09/2015
11781-3/2013	VERA CRISTINA BUENO DA CRUZ	03/08/2015	02/09/2015
17860-4/2015	SONIA MARIA DA COSTA FERNANDES	05/08/2015	04/09/2015
18659-6/2012	MARIA MONICA DA SILVA BULHÃO	06/08/2015	05/09/2015
756-8/2013	ADEMILSON SILMAR PORFIRIO DULCEMAR THEREZO ESTEVES MARTINS	10/08/2015	09/09/2015
5749-0/2012	KELLY ROBERTA CAMPANA DE CAMARGO	10/08/2015	09/09/2015
5252-8/2015	MARCIA APARECIDA BATISTA	10/08/2015	09/09/2015
26864-8/2014	RICARDO POUSA FRANCO DE GODDY	10/08/2015	09/09/2015
16981-9/2015	SOLANGE DO CARMO IENNE	10/08/2015	09/09/2015
23229-9/2013	SUELI DEVICO MARTINS NAGY	10/08/2015	09/09/2015
14955-5/2015	VALERIA APARECIDA ALVES ZAGO	10/08/2015	09/09/2015
11273-1/2013	CINTHIA DE CASSIA DOS SANTOS GIORDAN	13/08/2015	12/09/2015
17.182-0/2012	ADILSON MARESTONI	15/08/2015	14/09/2015
12189-3/2015	CINTIA MARIA LEITE	17/08/2015	16/09/2015
6436-9/2014	DEBORA JANAINA VALENTIM	17/08/2015	16/09/2015
18450-3/2015	DEBORA MARIA PISAPIO BARBOSA	17/08/2015	16/09/2015
13168-9/2014	IRONI ROSA DA SILVA	17/08/2015	16/09/2015
22725-7/2013	LUCIANA FRANCO DE MATTOS	17/08/2015	16/09/2015
16949-9/2014	MARIA LUISA SACRINI MAGRO	17/08/2015	16/09/2015
23263-0/2012	ROSANGELA AGNOLON	17/08/2015	16/09/2015
18291-1/2015	WILLIANA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	17/08/2015	16/09/2015
10104-9/2013	ANGELA MOLINA T. DE MORAES COSTA	18/08/2015	17/09/2015
26857-6/2012	FLAVIA CIARROCCHI PINTO	20/08/2015	19/09/2015
18691-2/2015	LETICIA VAZ CIARAMELLA FEITOSA	20/08/2015	19/09/2015
13964-8/2015	DENISE DE FATIMA DA E. SA BOHN	24/08/2015	23/09/2015
12692-6/2015	NEIDE MARIA DE SOUZA TELLES	24/08/2015	23/09/2015
16859-0/2014	JORGE HAMILTON KLEIN	31/08/2015	30/09/2015
1701-5/2012	MARIANGELA CAMARGO BONI	31/08/2015	30/09/2015
7094-2/2015	THAIS ALVES MACEDO DE SOUZA	31/08/2015	30/09/2015
16628-6/2015			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA N.º 2778, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Designa a servidora SILMARA BUENO DE BARROS TELLES, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação – Assistente de Diretor, estando sujeito ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 536 de 25 de Novembro de 2013, a partir de 01 de agosto de 2015, revogando especialmente a Portaria nº 2566, de 01 de junho de 2015.

PORTARIA N.º 2779, DE 28 DE JULHO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

D E S I G N A os servidores abaixo relacionados para exercer em substituição o cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento dos titulares.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome Titular	Nome Substituto	Período
Liane Kelen Rizzato	Sonia Martins Passarim	01/08/2015 a 31/12/2015
Marcel Ercolin Carvalho	Silvana Veronica Rodrigues	01/08/2015 a 31/12/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA N.º 2780, DE 29 DE JULHO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

D E S I G N A as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a Função de Especialista em Educação, estando sujeitas ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 536 de 25 de novembro de 2013, a partir de 01 de agosto de 2015.

NOME	FUNÇÃO DE ESPECIALISTA
CLAUDIA ALESSANDRA UBINHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
DEBORA REGINA FERREIRA CESARONI	COORDENADOR PEDAGÓGICO
JULIANA MASON	COORDENADOR PEDAGÓGICO
LIANE KELEN RIZZATO	SUPERVISOR
MONICA LILIAN PINTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA N.º 2781, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Resolve revogar a Portaria nº 576, de 03 de abril de 2014, que reservou uma vaga no cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, para a candidata PRISCILA MARQUES DE OLIVEIRA ANGELO, postergando-se a nomeação e a posse até o desfecho em 1º grau do Mandado de Segurança nº 309.2014/016280-7, conforme Processo nº 10.817-4/2014.

PORTARIA N.º 2783, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Resolve autorizar o retorno da licença sem vencimentos, concedida à servidora KIZZY FERNANDES ANTUALPA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de outubro de 2015, conforme processo nº 25.781-5/2014.

PORTARIA N.º 2784, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Resolve autorizar o retorno da licença sem vencimentos, concedida à servidora ELAINE EMILIANO DE MORAES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2015, conforme processo nº 7.801-3/2014.

PORTARIA N.º 2785, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Designa o servidor LUCIANO STORANI, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Administração de Materiais, no Departamento de Licitação, junto à Secretaria

Municipal de Administração e Gestão, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI, em gozo de férias-prêmio, no período de 13 de julho de 2015 a 12 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 2786, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Resolve conceder à servidora ADRIANA SOUSA SILVA DE COUTO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal celetista, licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 2787, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Resolve prorrogar o afastamento de licença para tratamento de saúde, da servidora ADRIANA FILOMENA CARASOLLI, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de julho de 2015, conforme processo nº 7.185-8/2015.

PORTARIA N.º 2788, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Resolve conceder à servidora RENATA FONTEBASSO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 27 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 2789, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Resolve conceder à servidora MARIANE VIEIRA DO NASCIMENTO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 24 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 2790, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Resolve conceder à servidora MARIA APARECIDA MATHIAS TOSTA LUCHETTI, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 27 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 2791, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Resolve conceder à servidora SONIA TELES DE ANDRADE PRETEROTTI, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 28 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 2792, DE 29 DE JULHO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o resultado obtido na suas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Servidor	Processo	Vencimento do Estágio Probatório
ADELINA MISAEL MUNIZ	11285/2015	01.08.2015
ALYNE RAFAEL DOS ANJOS	11271/2015	01.08.2015
ANA APARECIDA RODRIGUES	11258/2015	01.08.2015
ANA LUCIA PICCIANO	11269/2015	01.08.2015
ANA PAULA FERRACINI VALLI	11259/2015	06.08.2015
ANA PAULA GILIOLI RODRIGUES	11257/2015	01.08.2015
ANDREA SOARES DOS PASSOS SANTANA	11291/2015	01.08.2015
ANDREIA LIMA DOS REIS	11289/2015	01.08.2015
BRUNA BIZUTI DE CAMARGO WEIDMANN	11287/2015	01.08.2015
BRUNA DE CASTRO FRANÇA	11279/2015	13.08.2015

CAMILA APARECIDA DA SILVA GORERI	11277/2015	01.08.2015
CARLA MARIA DUARTE	11275/2015	01.08.2015
CLEBER HENRIQUE DE SOUZA	11274/2015	06.08.2015
CLEUMA CLEITAS GOMES RIBEIRO	11264/2015	01.08.2015
CRISTIANE FORNAZARI PEREIRA MOURA	11263/2015	01.08.2015
DANIEL BELTRAME FERREIRA	11262/2015	01.08.2015
DANIELA MORAIS DA SILVA SANTOS	11293/2015	01.08.2015
DANIELI RODRIGUES DA SILVA	11326/2015	01.08.2015
ELIENE JOSEFA DA SILVA	11325/2015	01.08.2015
ELISABETE MARQUES DA COSTA BUENO	11324/2015	06.08.2015
ERALDO PETUBA DA SILVA	11294/2015	13.08.2015
EULINA ALMEIDA GALVAO	11296/2015	01.08.2015
EVANCLEIDE MARTINS DOS SANTOS	11298/2015	13.08.2015
FABIANA MONTORO NOVO	11299/2015	13.08.2015
FELIPE LUIS BRAGA	11260/2015	01.08.2015
FERNANDA RAFAELA EMPKE NUNES	11261/2015	01.08.2015
GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA	11319/2015	01.08.2015
IRINEIDE APARECIDA DA CRUZ SILVA	11316/2015	13.08.2015
IVANIA NAITZKE DE OLIVEIRA	11313/2015	06.08.2015
IZETE REGINA ORLANDO SARAIVA	11308/2015	01.08.2015
JAQUELINE LETICIA SANTOS CARDOSO	11302/2015	01.08.2015
JULIANA ARAUJO MORAES BARBOSA	11300/2015	01.08.2015
JUSSARA BRAGIATO DE OLIVEIRA	11283/2015	06.08.2015
KELLY ROBERTA OTERO	11282/2015	01.08.2015
LETICIA CANALLI TEGA	11297/2015	01.08.2015
LETICIA NIKOLAIDES	11295/2015	01.08.2015
LIGIA DEL'ARCO PIGNATTA CUNHA	11292/2015	13.08.2015
LUANA NEVES DE CAMARGO	11290/2015	01.08.2015
LUCIANA COSTA	11288/2015	01.08.2015
LUCIANA JANINE ZAMBON MENEZES	11286/2015	01.08.2015
MARI CELI DE ANDRADE FERREIRA	11281/2015	01.08.2015
MARIA APARECIDA SOFIATTI M DE OLIVEIRA	11273/2015	01.08.2015
MARIA REGINA DANTAS FELIX	11278/2015	01.08.2015
MARIANA GAVIOLI MONTEIRO	11276/2015	01.08.2015
MARTHA PEREIRA CAMPOS	11317/2015	01.08.2015
MIRIAM MASSARI	11311/2015	01.08.2015
NANCI ROSANGELA CALTRAN FLAUZINO	11312/2015	07.08.2015
NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA	11322/2015	01.08.2015
ODETE APARECIDA PEREIRA MUNIZ	11318/2015	13.08.2015
PALMIRA RODRIGUES LINARDI	11320/2015	01.08.2015
PATRICIA ANDRADE LARA	11315/2015	01.08.2015
PAULO HENRIQUE DE LIMA	11323/2015	13.08.2015
PRISCILA DE ALVARENGA BELEIGOLI	11314/2015	01.08.2015
RITA ROSSANA MAZZEI	11267/2015	01.08.2015
SANDRA APARECIDA RODRIGUES	11265/2015	01.08.2015
SILAS ROCHA DAS NEVES	11266/2015	01.08.2015
SILMAIRA BERALDO SANCHES RODRIGUES	11270/2015	10.08.2015
SILVIANE KARIM DA SILVA	11307/2015	01.08.2015
SONIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES PEGO	11309/2015	01.08.2015
SUSANA MARIA MESTRINER BRUZON	11306/2015	01.08.2015
THAYANE BEATRIZ CARBONERI	11301/2015	01.08.2015
VALERIA BERTASSE MENARDO	11303/2015	01.08.2015
VALMIR TADEU CATARINA	11304/2015	06.08.2015

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134, DE 17 DE JULHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.896-7/2015, -----

D E S I G N A, para integrar o *GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA*, na forma do art. 1º do Decreto Municipal nº 25.858, de 17 de julho de 2015, os servidores CELSO LUIZ COLLETTI, Diretor do Departamento de Administração Financeira da Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 2.428.509, como Coordenador; WAGNER DA SILVA SOARES, Assessor Especial de Apoio à Gestão e Projetos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, matrícula nº 2.432.809, como Subcoordenador; CELSO MONTEIRO DA SILVA, Gerente Comercial e de Projetos, matrícula nº 14, representante da Companhia de Informática de Jundiá - CIJun; JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO, Diretor do Departamento de Fiscalização de Tributos, matrícula nº 2.432.609, representante da Secretaria Municipal de Finanças; e ILZA DE FATIMA ARAUJO, Agente de Serviços Tributários, matrícula nº 138.505, representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 135, DE 27 DE JULHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.534-0/2015,-----

R E S O L V E autorizar a GRUPO DE INCENTIVO E PROTEÇÃO A PESSOA COM AIDS – GIPPA, a título precário e gratuito, o uso das áreas públicas localizadas entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro e de frente ao Complexo Educacional Esportivo Dr. Nicolino de Lucca para implantação e exploração de estacionamento durante a realização do evento denominado "ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ", nos dias 24 de julho de 2015 das 18h00 às 23h00, 25 de julho de 2015 das 10h00 às 23h00 e 26 de julho de 2015, das 10h00 às 22h00.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2015.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 138, DE 28 DE JULHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.863-1/2015,-----

Fica revogada a Portaria nº 125, de 1º de julho de 2015, que tratar de Autorização de Uso da Praça Marechal Floriano Peixoto para o evento denominado Jesus na Praça, nos dias 04 de julho, 08 de agosto, 12 de setembro, 10 de outubro, 14 de novembro e 19 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 140, DE 29 DE JULHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.082-5/2012,-----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA GERTRUDES*, no biênio 2015/2017, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

Titulares: Clivaldo José da Silva
Jandira Maria de Oliveira
Suplentes: Toni Ramiro Garcia
Adriano Santana dos Santos

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Titular: Roberto Carlos Ribeiro
Suplente: Marisol Heringer Moreira

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Eliane da Silva Castro

Ficam convalidados os efeitos dos atos praticados pelos Conselheiros eleitos, desde a data da eleição, ocorrida em 30 de abril de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2015.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 25.858, DE 17 DE JULHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.896-7/2015, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o *GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA*, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Pública Municipal, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT III, com recursos financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

§ 1º - O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, sob coordenação do Diretor do Departamento de Administração Financeira e subcoordenação do Assessor Especial de Apoio à Gestão e Projetos, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

§ 2º - O Grupo Especial de Trabalho será constituído por representantes dos seguintes órgãos e entidades, a serem nomeados por Portaria do Chefe do Executivo:

I - 01 (um) representante da Companhia de Informática de Jundiá (CIJun); e

II - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho será responsável pela coordenação das ações modernizadoras na Área de Administração Geral e terá, ainda, as seguintes atribuições:

I - identificar e selecionar os principais problemas existentes na Administração Geral do Município que limitam a exploração eficiente do seu potencial de receita, bem como suas respectivas causas, nas seguintes áreas e suas interseções:

- a) organização e gestão da Administração Pública Municipal;
- b) sistema e tecnologia de informação;
- c) lançamento e arrecadação de tributos;
- d) gestão do patrimônio público municipal;
- e) segurança da informação;
- f) capacitação profissional dos servidores públicos municipais;
- g) atualização do georeferenciamento;
- h) elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- i) campanha de educação fiscal;
- j) regularização das licenças de software; e
- k) outras áreas correlatas.

II - propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados no inciso I, coordenando estudos, levantamentos, elaboração, implantação e acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da Administração Pública Municipal junto ao BNDES e outros órgãos oficiais.

Parágrafo único - O Grupo Especial de Trabalho, observadas as disposições legais e ouvido o Secretário Municipal de Finanças, poderá recorrer à contratação de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos e pesquisas a fim de apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e implantação do Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Pública.

DECRETOS

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Finanças poderá requisitar às demais Secretarias Municipais o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do Grupo Especial de Trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

SILVÂNIA AZEVEDO DE SÁ

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.868, DE 27 DE JULHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.016-5/2015,-----

CONSIDERANDO o inciso XI do art. 5º da Lei Municipal nº 4.624, de 14 de setembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.736, de 15 de março de 1996, que atribui competência especificamente à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS para promover regularização fundiária;-----

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 44 da Lei Municipal nº 7.016, de 27 de fevereiro de 2008, que atribui a responsabilidade à FUMAS dos procedimentos objetivando a regularização fundiária dos núcleos de submoradias;-----

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 47 da Lei Municipal nº 7.016, de 27 de fevereiro de 2008, que atribui à FUMAS a competência para ajuizar medidas judiciais e submeter à aprovação dos órgãos necessários, o projeto de regularização fundiária consolidado, de forma a viabilizar o respectivo registro no cartório competente;-----

CONSIDERANDO a instituição, pela Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, alterada pela Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011, da demarcação urbanística como procedimento pelo qual o Poder Público, no âmbito da regularização fundiária de interesse social, demarca imóvel de domínio público ou privado, definindo seus limites, área, localização e confrontantes, com a finalidade de identificar seus ocupantes e qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses.-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o *PROGRAMA DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ*, Estado de São Paulo, sob a responsabilidade da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, para a regularização fundiária de assentamentos precários de interesse social, em áreas situadas em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS e Zona de Urbanização Específica - ZUE, por meio de demarcação urbanística, de acordo com os artigos 46 a 71 da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

Art. 2º - Incumbe à Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, por intermédio de sua Assessoria Especial para Assuntos Habitacionais, Diretoria de Habitação e Diretoria Jurídica:

I - iniciar procedimento de demarcação urbanística em áreas objeto de regularização de assentamentos precários de interesse social, situadas em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS e Zona de Urbanização Específica - ZUE, com o objetivo de conferir título de legitimação de posse de imóvel, na forma prevista na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009;

II - instruir e decidir os processos de demarcação urbanística;

III - lavrar o Auto de Demarcação Urbanística;

IV - encaminhar o Auto de Demarcação Urbanística ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009;

V - responder às impugnações ao Auto de Demarcação Urbanística notificadas pelo oficial do Cartório de Registro de Imóveis;

VI - instruir e decidir as propostas de alteração do Auto de Demarcação Urbanística, lavrando o respectivo apostilamento;

VII - após a averbação do Auto de Demarcação Urbanística, para fins de cadastro de áreas, providenciar:

a) anotações em seus cadastros;

b) comunicação à Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS;

c) comunicação à Divisão de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal de Finanças;

d) comunicação à Seção de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Administração e Gestão;

e) comunicação à Diretoria de Planejamento e Urbanismo e Diretoria de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

f) comunicação à Divisão de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Obras;

g) aprovação do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social nos órgãos competentes.

Art. 3º - Os processos de demarcação urbanística serão instruídos em conformidade com o disposto no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

Parágrafo único - A Assessoria Especial para Assuntos Habitacionais, a Diretoria de Habitação e a Diretoria Jurídica da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS fixarão as rotinas da análise dos processos de demarcação urbanística.

Art. 4º - O modelo do Auto de Demarcação Urbanística será definido em Ato Normativo pela Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.869, DE 27 DE JULHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiáí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.109-4/2007,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada aos fundos do imóvel situado na Rua Natal, nº 26, Vila Maria Genoveva, nesta cidade, à MARIA APARECIDA DA SILVA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.870, DE 27 DE JULHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.498-4/2011,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de parte da área pública ocupada pelo Sistema de Lazer "5" do Loteamento Vila Galvão, a qual está indicada no croqui acostado às fls. 6 do processo administrativo nº 15.498-4/2011 e encerra uma área de 10m² (dez metros quadrados), localizada na Rua Padre Arnaldo dos Santos, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, a ADEMIR LEITE DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO SOUZA, VANDERLEI SOARES, EDNA DE FÁTIMA ROCHA SOARES, CÁSSIO SCARABELIN, MAGDA VALÉRIA PIOVESAN TINOCO SCARABELIN, ALEXANDRE JOSÉ IGNÁCIO, VALQUÍRIA COSTA PARDINI, ANTÔNIO CARLOS TARCKIANI e ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS, a fim de instalação de guarita de segurança, realizando a conservação e manutenção do local, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.871, DE 27 DE JULHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiáí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.919-1/1996,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela de fundos com o imóvel localizado na Alameda das Figueiras, nº 91, Vila Alvorada, nesta cidade, à CARMEN CARVALHO DA LUZ FRANCO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

DECRETOS

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.877, DE 28 DE JULHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.048-0/2015, ----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2015, nos seguintes locais:

I - no Auditório Elis Regina, situado na Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Complexo Argos, Centro, Jundiá, no dia 27 de agosto de 2015, às 18h30min, para abertura;

II - no Auditório da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, situado na Rua Princesa Isabel, nº 257, no dia 28 de agosto de 2015, das 8h00 às 12h30min, para pré-conferência;

III - no Auditório Elis Regina, situado na Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Complexo Argos, Centro, Jundiá, no dia 29 de agosto de 2015, das 8h00 às 16h00, para conferência.

Art. 2º - A realização do evento será coordenada pela Coordenadoria de Políticas Públicas das Mulheres, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - A comissão organizadora da 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES será nomeada por portaria expedida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES tratará, prioritariamente, dos seguintes eixos:

I - "Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios.";

II - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios.";

III - "Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações.";

IV - "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações".

Art. 5º - A comissão organizadora, de que trata o art. 3º deste Decreto, elaborará o regimento interno da 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, amparado no regimento nacional e estadual, que conterá a organização e funcionamento da Conferência, inclusive acerca das etapas preparatórias e do processo de escolha dos delegados.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5.999, de 26 de fevereiro de 2003, será consultado previamente a respeito do conteúdo do regimento interno.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.881, DE 29 DE JULHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.478-9/2007, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela 11, do loteamento denominado Vale Azul, lindeira ao imóvel localizado na Avenida Donata Molinari Cereser, nº 264, Vale Azul, nesta cidade, à HILDEGARD TISCHENBERG KLAES, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.878, DE 28 DE JULHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 817 - GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 816 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 813 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 824 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 814 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 819 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 825 - GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 826 - GESTÃO DE PESSOAS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 15.544.000,00 (QUINZE MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

02.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	1.000.000,00
11.01.18.122.0163.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0000	PROPRIA		

		RS	100.000,00
13.01.12.361.0168.2149	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EJA		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		RS	10.000,00
13.01.12.361.0168.2150	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		RS	6.000.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		RS	3.000.000,00
13.01.12.361.0168.2919	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	2.000.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0000	PROPRIA		
		RS	300.000,00
13.01.12.361.0168.2923	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS -		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0000	PROPRIA		
		RS	20.000,00
13.01.12.361.0168.2973	MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.878/2015

3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	300.000,00
13.01.12.365.0168.2142	MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	20.000,00
13.01.12.365.0168.2143	MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	300.000,00
13.01.12.365.0168.2921	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	2.000.000,00
13.01.12.366.0168.2925	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0000	PROPRIA		
		RS	20.000,00
13.01.12.392.0168.2926	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0000	PROPRIA		
		RS	20.000,00
14.01.10.305.0176.2936	MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0000	PROPRIA		
		RS	24.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	400.000,00
17.01.20.122.0165.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
0000	PROPRIA		
		RS	30.000,00

DECRETOS

TOTAL....R\$ 15.544.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2149 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EJA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R\$ 4.000.000,00

13.01.12.361.0168.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R\$ 3.000.000,00

18.01.04.122.0174.2948 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

R\$ 534.000,00

18.01.12.361.0168.2949 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

R\$ 6.000.000,00

18.01.12.365.0168.2950 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.878/2015

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R\$ 2.010.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.880, DE 29 DE JULHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 828 - GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 827 - GUARDA MUNICIPAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.122.0177.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

R\$ 700.000,00

TOTAL....R\$ 700.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.04.122.0174.2948 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PRÓPRIA

R\$ 700.000,00

TOTAL....R\$ 700.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS(S) VINTE E NOVE DIAS(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS(S) VINTE E OITO DIAS(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.883, DE 30 DE JULHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 812 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.123.0174.2664 GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 3.000,00

TOTAL....R\$ 3.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 3.000,00

TOTAL....R\$ 3.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS(S) TRINTA DIAS(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.884, DE 30 DE JULHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES (SUBVENÇÕES) CONFORME A LEI 8.456 DE 25/06/2015. REF. SOLICITAÇÃO 820 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 705.365, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 49-1/2013. REF. SOLICITAÇÃO 772 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 63.660,00 (SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.452.0161.2743	AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
		R\$	28.660,00
23.01.27.812.0170.2767	ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	35.000,00
		TOTAL...R\$	63.660,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.15.452.0161.2742	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
		R\$	28.660,00
23.01.27.812.0170.2767	ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	35.000,00
		TOTAL...R\$	63.660,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.884/2015

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.885, DE 30 DE JULHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 829 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS MESAS, CARDEIRAS E ESTANTES PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 830 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 76.145,20 (SETENTA E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0160.2785	GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		R\$	17.165,20
13.01.12.361.0168.2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	58.980,00
		TOTAL...R\$	76.145,20

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0160.2785	GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	17.165,20
13.01.12.361.0168.2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	58.980,00
		TOTAL...R\$	76.145,20

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.885/2015

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO ADITIVO II DO CONVÊNIO Nº 045/13, que celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PROCESSO: nº 15.004-6/13

OBJETO: Altera a vigência para vigorar até 11 de dezembro de 2018, substitui Plano de Trabalho e adita as Cláusulas 3ª e 4ª

VALOR: Valor da avença passa a ser de R\$ 129.308,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e oito reais), o valor anual de R\$ 1.551.696,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil seiscientos e noventa e seis reais) e o valor global de R\$ 6.206.784,00 (seis milhões duzentos e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais), onerando a seguinte rubrica 14.01.10.302.0176.2816.33.90.39.00.5001.

ASSINATURA: 28.07.15

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 014/15, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ

PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67

CNPJ: nº 50.956.440/0001-95

PRESIDENTE: Alberto Mori – CPF nº 533.109.698-00

PROCESSO: nº 16.295-4/15

OBJETO: OBJETO: Desenvolver ações terapêuticas, tratamento, prevenção, treinamento e capacitação voltados à prevenção de deficiências, atraso no desenvolvimento infantil, deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo.
VALOR: Valor anual de R\$ 1.267.579,08 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos) e o valor mensal de R\$ 105.631,59 (cento e cinco mil seiscientos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo o valor global R\$ 6.337.895,40 (seis milhões trezentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

As despesas decorrentes da execução do CONVÊNIO serão financiadas com recursos das dotações 14.01.10.302.0178.2033.3.3.90.39.00.0.0000 e 14.01.10.302.0178.2033.3.3.90.39.00.0.5001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 15 de julho de 2015

ASSINATURA: 17.07.2015

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 021/15 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS - CEAD

PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67

CNPJ: nº 03.302.793/0001-91

PRESIDENTE: Selma Ozan Fabbri – CPF nº 197.871.208-10

PROCESSO: nº 16.822-5/15

OBJETO: Atenção às pessoas com problemas decorrentes do uso de álcool e outras Drogas e suas famílias

VALOR: Valor global de R\$ 19.724.125,60 (dezenove milhões setecentos e vinte e quatro mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) sendo nos meses julho/2015 e agosto/2015 o valor mensal de R\$ 177.032,75 (cento e setenta e sete mil trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), no mês de setembro/2015 o valor de R\$ 407.673,45 (quatrocentos e sete mil seiscientos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) incluída a parcela única no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente à parcela de adequação do espaço, nos demais meses do Convênio o valor mensal passará para R\$ 332.673,45 (trezentos e trinta e dois mil seiscientos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio serão financiadas com recursos das seguintes dotações orçamentárias: 14.01.10.301.0176.2814.33.90.39.00.5002, 14.01.10.302.0176.2816.33.90.39.00.5001 e 14.01.10.302.0176.2816.33.90.39.00.0

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01 de julho de 2015

ASSINATURA: 17.07.2015

EXTRATO

TERMO ADITIVO II DO CONVÊNIO Nº 024/13, que celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL

PROCESSO: nº 8.497-3/12

GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Adita e prorroga o prazo por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 15 de junho de 2015 e substitui Plano de Trabalho

VALOR: Valor mensal da avença passa a ser de R\$ 232.996,22 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), o valor anual de R\$ 2.795.954,64 (dois milhões setecentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e o valor global de R\$ 8.387.863,92 (oito milhões trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) onerando as seguintes rubricas: 14.01.10.302.0178.2033.33.90.39.00.0000 e 14.01.10.302.0178.2033.33.90.39.00.5001.

ASSINATURA: 28.07.15

SMAG/GS/Expediente do GP
Em 28.07.15

Ref...: Processo nº 5.750-1/15

Com base na instrução dos autos, a qual acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DEFIRO o Pedido de Qualificação de Organização Social interposto pela ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE INDEPENDENTE DE GINÁSTICA OLÍMPICA.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

Secretário Municipal de Administração e Gestão
Expediente do Gabinete do Prefeito

INEDITORIAL

USE - UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS -
INTERMUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A USE - UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS - INTERMUNICIPAL DE JUNDIAÍ VEM, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, POR MEIO DESTA, CONVOCAR OS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES ESPÍRITAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 36 e 54, DO ESTATUTO SOCIAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2015, AS 8:00H, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO OU AS 9:00 H EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM SUA SEDE SOCIAL, SITA À RUA MONSIEHOR HÍGINO DE CAMPOS, Nº 55 - PARQUE BRASÍLIA, EM JUNDIAÍ/SP., PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1) LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL, PARA ATENDER AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO CIVIL EM VIGOR.

JUNDIAÍ, 31 DE JULHO DE 2015.

SYLVIO LIMA DE MENDONÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA.

INEDITORIAL

ASSOCIAÇÃO PIO LANTERI
CNPJ: 76.584.259/0001-99.
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa Geral	4.513,33	2.853,13	Contas a Pagar	1425,08	27.886,97
Bancos Conta Movimento	5.299,36	24.515,73	Obrigações Trabalhistas	2.149,14	20.046,74
Aplicações Financeiras	377.062,30	48.028,86	Obrigações Sociais	4.784,94	5.486,40
Contas a Receber	30.968,93	230.410,02	Provisão de Férias	14.650,00	4.264,00
Despesas Antecipadas			PASSIVO CIRCULANTE TOTAL	23.009,16	57.684,11
ATIVO CIRCULANTE TOTAL	417.843,92	675.807,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			Patrimônio Social	1557.151,57	1765.063,78
Imobilizado	4.169.407,07	4.007.077,05	Superávit Acumulado Exercícios Anteriores	1475.651,36	1657.552,77
(-) Depreciação Acumulada	-1612.368,75	-1384.485,54	Déficit do Exercício	-80.929,85	-181901,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE TOTAL	2.557.038,32	2.622.591,51	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL	2.951.873,08	3.240.715,14
ATIVO COMPENSADO			PASSIVO COMPENSADO		
Isenção Usufruidas INSS Acumulada	1086.886,89	1010.887,86	Isenção Usufruidas INSS Acumulada	1086.886,89	1010.887,86
Seguros Contratados	2.585.900,00	2.585.900,00	Seguros Contratados	2.585.900,00	2.585.900,00
ATIVO COMPENSADO TOTAL	3.672.786,89	3.596.787,86	PASSIVO COMPENSADO TOTAL	3.672.786,89	3.596.787,86
TOTAL DO ATIVO	6.647.669,13	6.895.187,11	TOTAL DO PASSIVO	6.647.669,13	6.895.187,11

DEMONSTRATIVOS DOS SUPERAVITS/DEFICITS
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

RECEITAS	2014	2013	DESPESAS	2014	2013
Recursos Convênio Públicos	426.427,52	473.408,07	Pessoal e Encargos	623.553,93	564.470,36
Doações e Contribuições	281.773,70	439.553,50	Serviços prestados por terceiros	181.991,16	216.324,02
Doações Recebidas do Exterior	387.537,35	340.605,05	Gerais e Administrativas	617.107,78	804.797,47
Receitas Financeiras	22.115,19	9.957,89	Impostos, Taxas e Contribuições	5.165,51	7.440,12
Receitas Patrimoniais	533.945,97	538.802,36	Despesas c/ Programa Social	284.586,44	203.179,80
Receitas Diversas	226.628,29	25.588,48	Financeiras	19.069,84	11.890,79
			Depreciações	227.883,21	201.714,20
			Despesas Diversas		
TOTAL DAS RECEITAS	1.878.428,02	1.827.915,35	TOTAL DAS DESPESAS	1.959.357,87	2.009.816,76
			SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	-80.929,85	-181.901,41

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO

	2014	2013
1. ORIGENS DOS RECURSOS		
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		
AJUSTES		
REDUÇÃO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
DEPRECIÇÃO	227.883,21	201.714,20
BAIXA DE BEM DO IMOBILIZADO		
LUCRO NA VENDA DE BENS DO IMOBILIZADO		
TOTAL DAS ORIGENS	227.883,21	201.714,20
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
AQUISIÇÃO DO IMOBILIZADO	162.330,02	47.860,45
DEFICIT DO EXERCÍCIO	80.929,85	181.901,41
AJUSTE PATRIMONIAL	207.912,21	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL DAS APLICAÇÕES	451.172,08	229.761,86
3. VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	-223.288,87	-28.047,66
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
4. ATIVO CIRCULANTE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	675.807,34	694.117,37
5. ATIVO CIRCULANTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	417.843,92	675.807,74
6. VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE LÍQUIDO	-257.963,42	-18.309,63
7. PASSIVO CIRCULANTE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	57.684,11	47.946,08
8. PASSIVO CIRCULANTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	23.009,16	57.684,11
9. VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE LÍQUIDO	34.674,95	-9.738,03
10. VARIAÇÃO DOS RECURSOS CIRCULANTE LÍQUIDO	-223.288,47	-28.047,66

INEDITORIAL

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DIRETO
PERÍODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2.014.

DESCRIÇÃO	PARCIAL	TOTAL
1ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECURSOS PÚBLICOS	426.427,52	
DOAÇÕES RECEBIDAS DIVERSAS	669.311,05	
PATRIMONIAIS	533.945,97	
FINANCEIRAS	22.115,19	
DIVERSAS	226.628,29	1878.428,02
REDUÇÃO CONTAS Á RECEBER	-8.471,12	
AUMENTO CONTAS Á PAGAR	-26.461,89	
AUMENTO SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES Á PAGAR	-8.213,06	
PAGAMENTO COM DESPESAS COM PESSOAL	-623.553,93	
PAGAMENTO COM DESPESAS DE TERCEIROS	-18.991,16	
PAGAMENTO COM DESPESAS GERAIS/ADM	-617.107,78	
PAGAMENTO COM DESPESAS DE IMPOSTOS/TAXAS	-5.165,51	
PAGAMENTO COM CUSTO PROGRAMA SOCIAL	-284.586,44	
PAGAMENTO COM DESPESAS FINANCEIRAS	-19.069,84	0,00
PAGAMENTO COM DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		0,00
2ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	-162.330,02	-1936.950,75
CAIXA GERADO NO PERÍODO		-58.522,73
SALDO ANTERIOR DE CAIXA OU EQUIVALENTE		445.397,72
SALDO ATUAL DE CAIXA OU EQUIVALENTE		386.874,99

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	FUNDO PARTICIPAÇÃO	DOAÇÕES PATRIMONIAIS	SUPERÁVIT/ DEFICIT	OUTRAS	PATRIMONIO SOCIAL
SALDO INICIAL	84.694,00	667.925,77	1475.651,36	102.444,01	3.240.715,14
AJUSTES PATRIMONIAIS				-207.922,21	
SUPERÁVIT/DEFICIT EXERCÍCIO			-80.929,85		
SALDO FINAL	84.694,00	667.925,77	1.394.721,51	804.531,80	2.951.873,08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2014

I - Contexto Operacional

Nota 01 - A Associação Pio Lanteri é uma Associação Civil de caráter beneficente, de assistência social e filantrópica, sem finalidades econômicas ou lucrativas, inscrita no CNPJ (MF) 76.584.259/0001-99 e possui os Títulos, Registros e Certificações abaixo descritas. "A Pio Lanteri" tem por finalidade e objetivos sociais, amparar crianças e adolescentes, através de ações na área de assistência social.

- Títulos, Registros e Certificações Públicas:

- 1) Declaração de Utilidade Pública Federal, Decreto no 64.730 de 23/06/1969 - DOU de 25/06/1969.
- 2) Declaração de Utilidade Pública Estadual, mediante a Lei no 13.940 de 07 de janeiro de 2010, publicada no DO do Poder Legislativo do Estado de São Paulo em 08/01/2010.
- 3) Declaração Pública Estadual sob Lei 3.463 de 23/12/2009, pela Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas.
- 4) Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei no 5.192 de 28 de outubro de 1998, da Prefeitura Municipal de Jundiá - Estado de São Paulo.
- 5) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Jundiá, Inscrição no 10034.
- 6) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá no 1.1.9.5.4.0.6.4.
- 7) Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social - CEBAS processo 71.000.001683/2013-93

II - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Nota 02 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC no 1.121/2008, que aprovou a NBC1 - Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC no 877 que aprovou a NBC-T 10.19 - Aspectos contábeis de Entidades sem Finalidade de Lucro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registro dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucro.

Ativos

Redução ao valor Recuperável de Ativos

Não houve no presente exercício desvalorização significativas, que justifiquem ajustes conforme determina a Resolução CFC no 1110/07 - NBC-T

19.10 - Redução ao valor Recuperável de Ativos.

Contabilizado para ajustes patrimoniais de exercícios anteriores referente créditos acumulados no valor de R\$ 207.912,21 referente perdas de créditos não recebidos VENCIDOS há mais de 5 (cinco) anos.

Ajuste a Valor Presente

A entidade apresenta as suas contas contábeis de acordo com a Resolução CFC no 1.151/09 - NBC-T 19.17, ou seja, os valores transacionados já estão a valor presente para todos os ativos e passivos não circulante.

III - Resumo das Principais Práticas Contábeis

Nota 03 - Critério de apuração das receitas e despesas

A apuração das receitas e despesas obedece ao regime de competência.

As receitas operacionais da Pio Lanteri constitui-se basicamente através de Doações de Pessoa Física e Jurídicas, Convênios com Órgãos Públicos e Doadores do Exterior.

As despesas são classificadas segundo suas origens, em conformidade com o plano de contas estabelecido.

Nota 04 - Aplicações de Liquidez imediata

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, não excedendo ao valor da realização, calculados pró-rata temporali, com base na taxa efetiva de aquisição e os resultados registrados em conta de "receitas financeiras".

Nota 05 - Apuração das Receitas da Entidade

As receitas da entidade são basicamente oriundas de doações de pessoas físicas, jurídicas, campanhas e eventos, auxílio e subvenções de órgãos estaduais e municipais.

As doações para custeio são contabilizadas em contas de receitas e as doações e subvenções patrimoniais são contabilizadas na conta do Patrimônio Social, de acordo com a NBC-T no 10.19.

Nota 06 - Receitas de Atividades

Doações Recebidas	2014	2013
a) Doações recebidas P F/P J	281.773,70	200.905,81
b) Doações recebidas do Exterior	387.537,35	340.605,05
Total de Doações recebidas	669.311,05	541.510,86

Nota 07 - Convênios e Subvenções recebidas do Poder Público

Durante o exercício social de 2014, foram recebidos as seguintes Subvenções e Convênio, amparados por termos com os órgãos mencionados a seguir, os quais serão efetuados as devidas prestações de contas em conformidade com as legislações específicas.

Descrição	Valores - 2014
Prefeitura Municipal de Jundiá	121.289,65
Prefeitura Municipal do Careiro (AM)	39.000,00
Secretaria Promoção Social do Amazonas	182.000,00
CDH - Convênio Estado do Amazonas	84.137,87
Total	426.427,52

Nota 08 - Aplicação dos Recursos nas finalidades Institucionais

A Pio Lanteri é uma associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, de natureza e caráter beneficente, cujos objetivos sociais estão inseridos no artº 1º do Estatuto Social, registrado no Cartório do 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiá, tendo como principal finalidade amparar crianças e adolescentes carentes, através de ações na área de assistência social, atendendo as disposições contidas no Decreto 7.237/10 artº 4º, fazendo junto ao CEAS - Certificado de Entidade de Assistência Social, mencionado em seu Estatuto Social.

Nota 09 - Classificação Contábil dos gastos e despesas relacionadas a atividade assistencial
A Pio Lanteri esta enquadrada como associação sem fins lucrativos e econômicos, portanto, regulada pelo Decreto no 7.237 de julho de 2010 e conforme demonstrativos, utilizou recursos destinados as gratuidades no montante de R\$ 766.787,13 (período 2014) e de R\$ 662.765,28 (período 2013), registrados de maneira segregada nos seguintes grupos de contas.

Classificação Contábil	Descrição
41101000	Despesas Programa Social - AM
41102000	Despesas Programa Social - Projeto Crescer

Nota 10 - Mensuração das Gratuidades relacionadas á atividade assistencial

A Pio Lanteri mantém escrituração contábil segregada por área de atuação, obedecendo as normas do Conselho Federal de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos os quais poderão ser constatados em seus demonstrativos os recursos destinados as gratuidades.

Projeto Amazonas

Descrição	2014	2013
Salário de Funcionários	197.538,47	173.352,13
Encargos Sociais com Pessoal	22.014,26	33.176,57
Despesas Diversas com Pessoal	44.569,42	41.853,02
Gastos com Pessoa Assistido	266.462,65	179.927,01
TOTAL	530.584,80	428.308,73

INEDITORIAL

Projeto Crescer – Jundiá

Descrição	2014	2013
Salário de Funcionários	19.772,93	123.792,37
Encargos Sociais com Pessoal	9.672,33	13.692,04
Despesas Diversas com Pessoal	78.343,62	73.719,35
Gastos com Pessoa Assistido	18.123,79	23.252,79
TOTAL	235.912,67	234.456,55
TOTAL GERAL	766.497,47	662.765,28

Nota 11 - Isenções Usufruídas

Demonstração das Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao INSS, caso a entidade não gozasse de isenção:

Descrição	2014	2013
Valor bruto da Folha de Pagamento	361.900,14	600.295,57
Cota Patronal INSS (20%)	72.380,03	120.059,11
SAT (1%)	3.619,00	6.002,96
Total Contribuição devida ao INSS	75.999,03	126.062,07

Outras Notas Explicativas conforme Leis 6.404/76, 11.941/09 e Resolução no 49 do CNAS de 15/03/07.

Nota 12

1. Ativo Permanente - Imobilizado

O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição menos depreciações. A depreciação é calculada em função da vida útil econômica estimado.

CONTA - Grupo 15.4.00.00.000	Taxa	2014	2013
Terrenos		339.402,39	339.402,39
Edifícios e Construções	2%	2.119.241,85	2.119.241,85
Equipamentos/Maquinas	10%	457.136,20	454.360,20
Veículos	20%	680.438,15	541.738,15
Móveis e Utensílios	10%	413.934,53	412.334,53
Equipamento de Informática	20%	148.512,95	129.258,93
Instrumentos Musicais	10%	10.741,00	10.741,00
TOTAL BRUTO DO IMOBILIZADO		4.169.407,07	4.007.077,05
(-) Depreciação Acumulada		-1612.368,75	-1384.485,54
TOTAL LÍQUIDO DO IMOBILIZADO		2.557.038,32	2.622.591,51

2. Provisão de Férias e Encargos

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do Balanço.

3. Apuração do Superávit do exercício social

O Resultado foi apurado segundo o regime de competência. Os rendimentos e encargos sobre os Ativos e Passivos suas realizações estão reconhecidas no Resultado.

4. Despesas antecipadas

Este grupo é composto pelo seguros e assinaturas contratadas cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

5. O Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto pelo resultado do exercício (superávit ou déficit) acrescido dos bens recebidos através de doações patrimoniais e os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuição do valor atribuído a elementos do ativo e do passivo em decorrência de sua avaliação e preço de mercado.

6. Receitas e Despesas não operacionais

Os valores contabilizados nestas rubricas são fatos eventuais. As receitas são acrescidas ao Patrimônio, integrando receitas de alienação do imobilizados e outras receitas. As despesas diminuem o Patrimônio, integrando as perdas (baixas) de bens do ativo e outras despesas.

7. Sistema de Compensação

Este grupo esta previsto na NBC-T 2.5 e registra o controle das Gratuidades concedidas e o Custo das Contribuições Sociais usufruídas.

Nota 13 - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC no 1.125/08 que aprovou a NBC-T 3.8 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.125/08 que aprovou a NBCT 19.18.

Nota 14 - Assistência Social

Para atender os requisitos da legislação pertinente, Decreto 7.237/2010, a " Pio Lanteri", utilizou recursos destinados às gratuidades no montante de R\$ 766.787,13 (2014) e R\$ 662.765,28 (2013).

DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS NOS EXERCÍCIOS DE 2014 E 2013

Descrição	2014	2013
	Valor	Valor
Projeto Amazonas	530.874,46	428.308,73
Projeto Crescer (Jundiá)	235.912,67	234.456,55
Total	766.787,13	662.765,28

APURAÇÃO DA GRATUIDADE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PLANILHA DE CUSTO

PROJETO AMAZONAS	TOTAL (100%)	CRECHE BOM PASTOR (36%)	CENTRO PROFISSIONAL LANTERIANA (35%)	RECANTO PIO LANTERI (29%)
Salários e Ordenados	197.538,47	71.113,85	69.138,46	57.286,16
FGTS	20.059,98	7.221,59	7.020,99	5.817,39
PIS Folha de Pagamento	1954,28	703,54	684,00	566,74
Aviso Prévio				
13º Salário	19.597,65	7.055,16	6.859,18	5.683,32
Férias e Abono	24.971,77	8.989,84	8.740,12	7.241,81
Programa de Alimentação				
Assistência Médica	289,66	104,28	101,38	84,00
Gastos com Alimentação	132.244,35	47.607,97	46.285,52	38.350,86
Gastos com Medicamentos				
Gastos com Roupas e Agasalhos	2.781,00	1.001,16	973,35	806,49
Gastos com Material Artesanato	10.420,86	3.751,51	3.647,30	3.022,05
Gastos com Lazer e Recreação	7.863,30	2.830,79	2.752,16	2.280,36
Gastos com Material Esportivo	6.558,00	2.360,88	2.295,30	1.901,82
Gastos com Pessoal S/ Vinc Emp	84.180,00	30.286,80	29.445,50	24.397,70
Gastos com Material Agricultura	13.708,37	4.935,01	4.797,93	3.975,43
Gastos com Material de Limpeza				
Gastos Marcenaria	8.756,77	3.152,44	3.064,87	2.539,46
Total	530.874,46	191.114,81	185.806,06	153.953,59

PROJETO CRESCER	TOTAL (100%)	JARDIM SÃO CAMILO (100%)
-----------------	--------------	--------------------------

Salários e Ordenados	119.772,93	119.772,93
FGTS	18.146,90	18.146,90
PIS Folha de Pagamento	1374,91	1374,91
Aviso Prévio		0,00
13º Salário	11292,86	11292,86
Férias e Abono	18.024,33	18.024,33
Programa Alimentação	22.681,00	22.681,00
Assistência Médica	18.453,32	18.453,32
Transportes	29140	29140
Outros Benefícios	6.287,82	6.287,82
Seguro de Vida em Grupo	1463,41	1463,41
Gastos com Alimentação	5.553,79	5.553,79
Gastos com Medicamentos		0,00
Gastos com Roupas e Agasalhos		0,00
Gastos com Lazer e Recreação	2.450,00	2.450,00
Gastos com Pessoal S/ Vinc Emp	10.120,00	10.120,00
Total	235.912,67	235.912,67

DETALHAMENTO DO Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS EM 2014

a) Projeto Crescer - Jundiá

Núcleo	Crianças/Adolescentes	Adultos/Família
Creche Jardim São Camilo	120	98
Jardim Pacaembu		
Vila Nambi		
Total	120	98

b) Projeto Amazonas - Careiro

Núcleo	Crianças/Adolescentes
Creche Bom Pastor	118
Escola Profissional Lanteriama	117
Recanto Pio Lanteri	208
Total	443

Jundiá, 31 de dezembro de 2014

Pe. André Mariano Flavio
Presidente

INEDITORIAL

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00001

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS(0184)

CNPJ/CPF: 58.377.292/0001-66

End: Rua JOBAIR DA SILVA PRADO 234--JD ESPLANADA - CEP: 13202-090

Município: Jundiaí

UF: SP

Emitido em: 31/12/2013

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013 Data do encerramento: 31/12/2013

ATIVO	267.136,33	PASSIVO	267.136,33
ATIVO CIRCULANTE	105.401,73	PASSIVO CIRCULANTE	3.253,06
DISPONIBILIDADES	102.169,09	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREV	3.036,80
NUMERARIOS	2.847,74	INSS A RECOLHER	2.411,11
BANCOS C/MOVIMENTOS	3.279,24	FGTS A RECOLHER	356,4
APLICACOES FINANCEIRAS	96.042,11	CONTR.ASSIST.A RECOLHER	135,76
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	3.232,64	CONTR.CONFED. A RECOLHER	133,53
ADIANTAMENTO P/FERIAS	3.232,64	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR	216,26
		IRRF S/REND.ASSALARIADOS	26,93
ATIVO NAO CIRCULANTE	161.734,60	PIS S/FOLHA A RECOLHER	189,33
IMOBILIZADO	161.734,60		
BENS MOVEIS E IMOVEIS	200.012,67	PATRIMONIO SOCIAL	263.883,27
(-)AMORTIZACOES ACUMULADAS	(38.278,07)	PATRIMONIO SOCIAL	263.883,27
		PATRIMONIO SOCIAL	280.241,24
		(-) DEFICIT DO EXERCICIO	(16.357,97)

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00002

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS(0184)

CNPJ/CPF: 58.377.292/0001-66

End: Rua JOBAIR DA SILVA PRADO 234--JD ESPLANADA - CEP: 13202-090

Município: Jundiaí

UF: SP

Emitido em: 31/12/2013

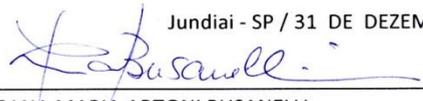
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013 Data do encerramento: 31/12/2013

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 267.136,33.

(DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Jundiaí - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2013



ROSANA MARIA ARTONI BUSANELLI

CRC: 1SP 122.452/O-1

CPF: 869.902.258-15 RG: 9.814.564



ERICA CRISTINA PERINA

CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS

ERICA CRISTINA PERINA

PRESIDENTE CPF: 318.361.448-06 RG: 42.709.198-6

INEDITORIAL

Demonstração Analítica do Resultado	Exercício 2013	Período de Janeiro a Dezembro
Empresa 0184-CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS		CNPJ/CPF 58.377.292/0001-66
Grupo CONTA DE RESULTADOS	Levantado em 31 de Dezembro de 2013	Folha: 00003
CONTA DE RESULTADOS	0,00	

RECEITAS	186.439,54
RECEITAS - CONTRIB. E DOACOES	186.439,54
CONTRIBUICOES DE ASSOCIADOS	27.841,85
DOACOES	19.930,08
PROMOCOES	56.887,40
DONATIVOS	25.255,83
RECEITAS - BAZAR	46.691,82
RECEITAS - RECICLAGEM	493,00
SUBVENCOES MUNICIPAIS	4.000,00
UNIDADE II	1.278,00
ADOCOES	4.061,56
DESPESAS	-209.510,64
DESPESAS COM PESSOAL	-118.005,27
SALARIOS E ORDENADOS	-79.022,51
PREVIDENCIA SOCIAL	-19.073,38
FGTS	-8.016,79
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	-929,56
VALE TRANSPORTE	-3.264,00
LANCHES E REFEICOES	-19,00
CESTA BASICA	-4.007,60
OUTROS GASTO COM FUNCIONARIOS	-2.886,20
PIS S/FOLHA	-786,23
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-58.404,93
SERV. PRESTADOS TERCEIROS - PJ	-26.505,00
TELEFONE	-3.923,45
ENERGIA ELETRICA	-924,79
AGUA E ESGOTO	-354,11
DESPESAS C/PROMOCOES	-9.780,62
IMPRESSOS E MATL.DE ESCRITORIO	-955,43
MATL.DE COPA/COZINHA E LIMPEZA	-612,26
CONSERV.E MANUT.DE BENS E INST	-874,00
DESPESAS C/CORREIOS	-65,30
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	-3.057,50

Demonstração Analítica do Resultado	Exercício 2013	Período de Janeiro a Dezembro
Empresa 0184-CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS		CNPJ/CPF 58.377.292/0001-66
Grupo CONTA DE RESULTADOS	Levantado em 31 de Dezembro de 2013	Folha: 00004
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-5.071,25	
DESPESAS COM VEICULOS	-4.921,06	
DESPESAS COM ESTACIONAMENTO	-38,85	
DESPESAS COM INTERNET	-196,00	
MONITORAMENTO E SEGURANCA	-200,00	
ANUIDADES E MENSALIDADES	-270,00	
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	-420,97	
OUTRAS DESPESAS	-10,00	
IMPOSTOS E TAXAS	-224,34	
DESPESAS - UNIDADE I	-22.331,54	
DESPESAS C/INSTRUCAO	-3.650,14	
DESPESAS C/ALIMENTACAO	-12.066,78	
TELEFONE	-830,36	
ENERGIA ELETRICA	-1.624,54	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	-1.085,53	
DESPESAS C/MANUTENCAO GERAL	-1.122,63	
DESPESAS C/PROMOCOES	-703,6	
OUTRAS DESPESAS	-465,23	
MEDICAMENTOS	-53,83	
MONITORAMENTO E SEGURANCA	-728,9	
DESPESAS - ADOCOES	-7.446,27	
DESPESAS C/CORREIO	-98,00	
DESPESAS C/INSTRUCOES	-175,9	
DESPESAS C/ALIMENTACAO	-735,93	
MATERIAL DE USO ESCOLAR	-197,46	
OUTRAS DESPESAS	-6.238,98	
DESPESAS FINANCEIRAS	-3.322,63	
DESPESAS BANCARIAS	-1.532,11	
MULTAS/JUROS PASSIVOS	-16,72	
IRRF/IOF S/APLIC FINANC	-1.773,80	
OUTRAS RECEITAS	7.821,26	
RECEITAS FINANCEIRAS	7.287,17	
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA	7.287,17	

INEDITORIAL

Demonstração Analítica do Resultado Exercício 2013 Período de Janeiro a Dezembro
 Empresa 0184-CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS CNPJ/CPF 58.377.292/0001-66
 Grupo CONTA DE RESULTADOS Levantado em 31 de Dezembro de 2013 Folha: 00005

OUTRAS RECEITAS	534,09
RECUPERACAO DE DESPESAS	161,09
OUTRAS RECEITAS	373,00
RESULTADO DO EXERCICIO	15.249,84

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Jundiá - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2013


 JR BUSANELLI PRESTACAO SERV.CONTAB.LTDA
 ROSANA MARIA ARTTONI BUSANELLI
 CRC: 1SP 122.452/O-1
 CPF: 869.902.258-15 RG: 9.814.564


 CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS
 ERICA CRISTINA PERINA
 PRESIDENTE CPF: 318.361.448-06 RG: 42.709.198-6

Folha: 00006

Emitido em: 31/12/2013

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS(0184)

End: Rua JOBAIR DA SILVA PRADO 234--JD ESPLANADA - CEP: 13202-090

Município: Jundiá UF: SP

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
 FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
 (em Reais)

	SALDO PATRIMONIAL		Destinação do Patrimônio	Resultado das Atividades		
	Patrimônio Social	Fundos Patrimoniais		Reservas Legais	Subvenções para Investimentos	Superávit (Déficit) do Exercício
Saldo em 31/12/2012	280.241,24				32160,18	312.401,42
Ajustes de Exercício Anteriores:						
Mudança de Critérios Contábeis						
Retificação de erros de exercício anteriores					-33268,31	-33.268,31
Superávit do Exercício					-15.249,84	-15.249,84
Aumento de Patrimônio:						
Doação de bens por terceiros						
Incorporação do Superávit/Déficit						
Incorporação de Reservas						
Transferência de Reservas						
Retenção em fundos patrimoniais						
Saldo em 31/12/2013	280.241,24				-16.357,97	263.883,27


 ROSANA MARIA ARTTONI BUSANELLI
 CRC 1SP122.452/O-1
 CONTADORA


 ERICA CRISTINA PERINA
 CPF: 318.361.448-06
 PRESIDENTE

INEDITORIAL

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00002

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS(0184)

CNPJ/CPF: 58.377.292/0001-66

End: Rua JOBAIR DA SILVA PRADO 234--JD ESPLANADA - CEP: 13202-090

Município: Jundiaí

UF: SP

Emitido em: 31/12/2014

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2014Data do encerramento: 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
	292.357,93		292.357,93
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	12.157,88
DISPONIBILIDADES	130.623,33	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREV	45,43
NUMERARIOS	9.382,40	INSS A RECOLHER	12,43
BANCOS C/MOVIMENTOS	294,43	CONTR.SINDICAL A RECOLHER	33,00
APLICACOES FINANCEIRAS	120.946,50	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR	25,75
		ISS S/ NF TERCEIROS A RECOLHER	25,75
ATIVO NAO CIRCULANTE	161.734,60	PROVISOES	12.086,70
IMOBILIZADO	161.734,60	PROVISOES DE FERIAS	8.966,40
BENS MOVEIS E IMOVEIS	200.012,67	PROVISOES DE ENCARGOS FGTS	3.120,30
(-)AMORTIZACOES ACUMULADAS	(38.278,07)		
		PATRIMONIO SOCIAL	280.200,05
		PATRIMONIO SOCIAL	280.200,05
		PATRIMONIO SOCIAL	280.241,24
		SUPERAVIT DO EXERCICIO	16.316,78
		(-) DEFICIT ACUMULADO	(16.357,97)

INEDITORIAL

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00003

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS(0184)

CNPJ/CPF: 58.377.292/0001-66

End: Rua JOBAIR DA SILVA PRADO 234--JD ESPLANADA - CEP: 13202-090

Município: Jundiaí

UF: SP

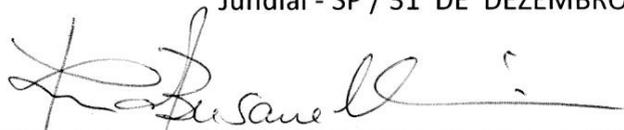
Emitido em: 31/12/2014

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2014

Data do encerramento: 31/12/2014

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 292.357,93. (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e

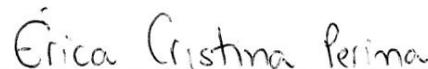
Jundiaí - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2014



ROSANA MARIA ARTONI BUSANELLI

CRC: 1SP 122.452/O-1

CPF: 869.902.258-15 RG: 9.814.564



CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS

ERICA CRISTINA PERINA

PRESIDENTE CPF: 318.361.448-06 RG: 42.709.198-6

INEDITORIAL

Demonstração Analítica do Resultado Exercício 2014 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa 0184-CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS cNPJ/CPF 58.377.292/0001-66

Grupo CONTA DE RESULTADOS Levantado em 31 de Dezembro de 2014 Folha: 00004

CONTA DE RESULTADOS	0,00
RECEITAS	244.580,64
RECEITAS - CONTRIB. E DOACOES	244.580,64
CONTRIBUICOES DE ASSOCIADOS	16.782,00
DOACOES	31.739,79
PROMOCOES	47.499,30
RECEITAS - BAZAR	52.915,05
SUBVENCOES MUNICIPAIS	94.271,10
UNIDADE II	283,00
ADOCOES	1.090,40
DESPESAS	-235.859,73
DESPESAS COM PESSOAL	-132.877,30
SALARIOS E ORDENADOS	-83.344,00
PREVIDENCIA SOCIAL	-23.861,03
FGTS	-7.483,88
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	-831,65
VALE TRANSPORTE	-1.321,64
INDUMENTARIAS	-32,00
LANCHES E REFEICOES	-9,00
CESTA BASICA	-4.278,80
OUTROS GASTO COM FUNCIONARIOS	-1.912,50
PROVISAO DE FERIAS	-8.966,40
PIS S/FOLHA	-836,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-68.193,13
SERV. PRESTADOS TERCEIROS - PJ	-26.045,94
TELEFONE	-2.174,17
ENERGIA ELETRICA	-294,93
AGUA E ESGOTO	-374,27
DESPESAS C/PROMOCOES	-16.732,69
IMPRESSOS E MATL.DE ESCRITORIO	-1.406,54
MATL.DE COPA/COZINHA E LIMPEZA	-32,00
CONSERV.E MANUT.DE BENS E INST	-620,99
DESPESAS C/CORREIOS	-8,80
DESPESAS C/CARTORIO	-167,96

Demonstração Analítica do Resultado Exercício 2014 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa 0184-CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS cNPJ/CPF 58.377.292/0001-66

Grupo CONTA DE RESULTADOS Levantado em 31 de Dezembro de 2014 Folha: 00005

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-4.584,86
PEDAGIOS	-30,20
DESPESAS COM VEICULOS	-5.156,15
DESPESAS COM ESTACIONAMENTO	-110,95
DESPESAS COM INTERNET	-920,8
LOCACOES DIVERSAS	-1.265,00
MONITORAMENTO E SEGURANCA	-1.470,00
ANUIDADES E MENSALIDADES	-160,00
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	-568,55
OUTRAS DESPESAS	-3.544,23
IMPOSTOS E TAXAS	-648,76
PASSAGENS E HOSPEDAGENS	-18,00
MATERIAL P/ OFICINAS	-1.255,34
GAS	-602,00
DESPESAS - UNIDADE I	-32.682,25
DESPESAS C/INSTRUCAO	-46,00
DESPESAS C/ALIMENTACAO	-7.326,99
TELEFONE	-1.257,14
ENERGIA ELETRICA	-1.195,26
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	-1.386,51
DESPESAS C/MANUTENCAO GERAL	-10.357,32
DESPESAS C/INTERNET	-754,80
MATERIAL DE COPA E COZINHA	-234,20
DESPESAS C/PROMOCOES	-1.428,38
OUTRAS DESPESAS	-363,67
SERV. PRESTADOS TERCEIROS - PJ	-1.387,58
MEDICAMENTOS	-67,72
MONITORAMENTO E SEGURANCA	-2.776,60
CONSERV. MANUTEN.BENS E INSTAL	-780,00
IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITORIO	-260,00
MATERIAL P/ OFICINAS	-1.661,08
GAS	-1.080,00
UNIFORMES	-319,00

INEDITORIAL

Demonstração Analítica do Resultado Exercício 2014 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa 0184-CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS cNPJ/CPF 58.377.292/0001-66

Grupo CONTA DE RESULTADOS Levantado em 31 de Dezembro de 2014 Folha: 00006

DESPESAS FINANCEIRAS	-2.107,05
DESPESAS BANCARIAS	-1.499,15
MULTAS/JUROS PASSIVOS	-30,26
IRRF/IOF S/APLIC FINANC	-577,64
OUTRAS RECEITAS	7.595,87
RECEITAS FINANCEIRAS	7.595,87
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA	7.595,52
DESCONTOS OBTIDOS	0,35
RESULTADO DO EXERCICIO	-16.316,78

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Jundiá - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2014



JR BUSANELLI PRESTACAO SERV.CONTAB.LTDA

ROSANA MARIA ARTONI BUSANELLI

CRC: 1SP 122.452/0-1

CPF: 869.902.258-15 RG: 9.814.564



CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS

ERICA CRISTINA PERINA

PRESIDENTE CPF: 318.361.448-06 RG: 42.709.198-6

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL JOAO DE DEUS(0184)

End: Rua JOBAIR DA SILVA PRADO 234--JD ESPLANADA - CEP: 13202-090

Município: Jundiá UF: SP

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014

Folha: 00007

Emitido em: 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(em Reais)

	SALDO PATRIMONIAL		Destinação do Patrimônio		Resultado das Atividades Patrimoniais	
	Patrimônio Social	Fundos Patrimoniais	Reservas Legais	Subvenções para Investimentos	Superávit (Déficit) do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2013	280.241,24				-16357,97	263.883,27
Ajustes de Exercício Anteriores:						
Mudança de Critérios Contábeis						
Retificação de erros de exercício anteriores						
Superávit do Exercício					16.316,78	16.316,78
Aumento de Patrimônio:						
Doação de bens por terceiros						
Incorporação do Superávit/Déficit						
Incorporação de Reservas						
Transferência de Reservas						
Retenção em fundos patrimoniais						
Saldo em 31/12/2014	280.241,24				-41,19	280.200,05

ROSANA MARIA ARTONI BUSANELLI

CRC 1SP122.452/0-1

CONTADORA



ERICA CRISTINA PERINA

CPF: 318.361.448-06

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

RELAÇÃO SEMESTRAL DE PROJETOS
APRESENTADOS PELOS VEREADORES
(Resolução nº 408, de 13 de dezembro de 1994)

1.º semestre de 2015
(posição em 30 de junho de 2015)

VEREADORES	P E L O J	P L C	P L	P R	P D L	T O T A L
ANTONIO C. P. NETO (Doca)			7		1	8
ANTONIO DE P. PACHECO						
ARNALDO F. DE MORAES (1)						
CÍCERO C. DA SILVA (2)			1			1
DIRLEI GONÇALVES			1			1
GERSON HENRIQUE SARTORI		1	5			6
GUSTAVO MARTINELLI (3)			4			4
JOSÉ ADAIR DE SOUSA			1	2		3
JOSÉ C. F. DIAS (Zé Dias)			5			5
JOSÉ G. B. CAMPOS (Tico)		2	1			3
LEANDRO PALMARINI			3			3
MARCELO R. GASTALDO	1	1	7		1	10
MÁRCIO P. DE SOUSA						
MARILENA PERDIZ NEGRO			2			2
PAULO E. S. MALERBA (4)			10	1		11
PAULO SERGIO MARTINS			9			9
RAFAEL ANTONUCCI			6			6
RAFAEL TURRINI PURGATO			4			4
ROBERTO CONDE ANDRADE			2			2
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA			1			1
VALDECI VILAR MATHEUS			4			4
Mesa				4	2	6
T O T A L	1	4	73	5	6	89

(1) suplente que exerceu o mandato no período de 24/03/2015 a 23/04/2015.

(2) suplente que exerceu o mandato no período de 02 a 28/02/2015.

(3) tem 1 (um) projeto de lei em autoria conjunta.

(4) tem 1 (um) projeto de lei em autoria conjunta.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

PDL 1618/2015 Concede a Medalha Petronilha Antunes. Aguardando a inclusão na ordem do dia

PL 11822/2015 Prevê publicação no sítio da Prefeitura, na internet, de listas de espera para procedimentos na área da saúde. Aguardando a inclusão na ordem do dia

PL 11806/2015 Denomina "Avenida NATALINO GERALDO RUOCCO" a Avenida Projetada 1 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes). Norma promulgada **LEI 8458/2015**

PL 11774/2015 Altera a Lei 3.705/91, que regula a limpeza de terrenos, para reformular o prazo para regularização e a multa, no caso de constatação de foco criadouro do mosquito transmissor do vírus da dengue. Aguardando a inclusão na ordem do dia

PL 11755/2015 Denomina "Rua JAIR GOBBI" a via pública com início na Av. Humberto Cereser e término na divisa com o loteamento Jardim Tarantela. Norma promulgada **LEI 8404/2015**

PL 11754/2015 Denomina "Rua AFONSO EDUARDO SIMEONE" a Rua 3 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria). Aguardando a promulgação ou veto **LEI 8421/2015**

PL 11737/2015 Denomina "Rua JOÃO BAPTISTA VIVALDINI" - "O Construtor" a Rua 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria). Norma promulgada **LEI 8402/2015**

PL 11725/2015 Estende a denominação de "Rua ANTONIO BIANCHI" às ruas 11 e 15 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa). Norma promulgada **LEI 8403/2015**

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

PL 11739/2015 Denomina "Rua LEONARDO AIELLO" a Rua 13 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria). Norma promulgada **LEI 8452/2015**

DIRLEI GONÇALVES

PL 11733/2015 Denomina "Rua GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA" a Rua 23 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo). Norma promulgada **LEI 8431/2015**

GERSON HENRIQUE SARTORI

PL 11834/2015 Altera a Lei 8339/14, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL (23 de novembro) e a CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER INFANTOJUVENIL - "Novembro Dourado" (novembro), para prever a realização deste último no mês de setembro ("Setembro Dourado"). Aguardando a inclusão na ordem do dia

PL 11811/2015 Denomina "Avenida DOROTY NANO MARTINASSO" a Avenida Projetada 3 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes). Norma promulgada **LEI 8473/2015**

PL 11810/2015 Denomina "Avenida ODAIR MILAMONTI" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes). Norma promulgada **LEI 8472/2015**

PL 11809/2015 Estende a denominação de "Avenida ALEXANDRE LÜDKE" a seu prolongamento no loteamento Cidade Aguardando a inclusão na ordem do dia

Administrativa (Vila Bandeirantes).

PL 11797/2015 Denomina "Rua ANTONIO ESCROVE" a Rua 1 do loteamento Bola Branca, no Bairro Terra Nova. Norma promulgada **LEI 8450/2015**

PLC 991/2015 Institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reutilização de Água em Edificações. Aguardando a inclusão na ordem do dia

GUSTAVO MARTINELLI

PL 11815/2015 Denomina "Professora HELENA CESTARI" o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Comercial. Norma promulgada **LEI 8442/2015**

PL 11814/2015 Exige das empresas prestadoras de serviços por meio de cabos e fiação aérea a retirada destes, por elas instalados, quando excedentes ou sem uso. Aguardando a inclusão na ordem do dia

PL 11736/2015 Prevê, nas salas de aula, cartazes com os números de telefones de órgãos e serviços públicos. Norma promulgada **LEI 8411/2015**

PL 11721/2015 Regula o descarte de óleos lubrificantes e de seus filtros. Proposição retirada pelo autor

* autoria conjunta

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

PDL 1620/2015 Concede o Diploma Petronilha Antunes. Aguardando a inclusão na ordem do dia

PDL 1619/2015 Concede o título de Cidadão Jundiáense. Aguardando a inclusão na ordem do dia

PL 11740/2015 Estabelece estratégia para a inserção laboral para usuários de drogas em recuperação. Adiada discussão e votação da proposição

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PL 11808/2015 Denomina "Rua FERNANDO BUZANELI" a Rua 14 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes). Aguardando a inclusão na ordem do dia

PL 11761/2015 Denomina "Rua FLAVIO JOAQUIM POLINÁRIO" - "Flavinho" a Rua 5 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria). Norma promulgada **LEI 8420/2015**

PL 11752/2015 Institui a Campanha "MENOS SAL, MENOS PRESSÃO, MAIS VIDA", de alerta sobre os riscos do consumo excessivo de sal. Norma promulgada **LEI 8416/2015**

PL 11745/2015 Denomina "Rua ANTONIO CARLOS DE PAIVA" - "Paivinha" a Rua 6 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria). Norma promulgada **LEI 8412/2015**

PL 11735/2015 Altera a Lei 1.637/69, que criou o Departamento de Águas e Esgotos, para definir e penalizar o desperdício de água. Proposição rejeitada pelo Plenário

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

PL 11727/2015 Institui o PROGRAMA ANTIPICHAÇÃO. Norma promulgada **LEI 8451/2015**

PLC 995/2015 Revoga, do Código de Obras e Edificações, exigência de quitação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN para expedição da Licença de Uso da Obra. Aguardando a inclusão na ordem do dia

PLC Prevê regularização tributária dos Normas

PODER LEGISLATIVO

990/2015	imóveis incluídos no programa de regularização fundiária.	promulgada LC 557/2015			
LEANDRO PALMARINI					
PL 11819/2015	Inclui no Calendário de Datas Comemorativas Ambientais o "DIA DO RIO JUNDIAÍ-MIRIM" (03 de junho).	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11734/2015	Denomina "Rua NILSON RODRIGUES" a via conhecida como "Travessa Vale das Vinhas" (Bairro dos Fernandes).	Norma promulgada LEI 8387/2015			
PL 11726/2015	Denomina "Rua LÁZARO NUNES FERREIRA" a via pública que se inicia na Avenida Giustiniano Borin, à altura da Rua José Piovesan Filho (Bairro Caxambu).	Norma promulgada LEI 8397/2015			
MARCELO ROBERTO GASTALDO					
PDL 1615/2015	Concede o título de Cidadão Jundiáense.	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11835/2015	Prevê, em estabelecimentos privados de ensino, disponibilização de cadeiras adaptadas para alunos com deficiência física, mobilidade reduzida e obesos.	Proposição enviada às comissões			
PL 11803/2015	Exige a assinatura de Termo de Identificação e Responsabilidade por Porte de Arma de Fogo em casas noturnas e estabelecimentos congêneres.	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11793/2015	Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA DO CONSUMIDOR" (semana de 15 de março).	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11792/2015	Denomina "Praça BENEDITO DA SILVA" a área pública situada na esquina das ruas João Augusto da Cruz e Pasqual Bortholo, no Jardim Corrupira.	Norma promulgada LEI 8441/2015			
PL 11777/2015	Denomina "Rua BENEDITO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS" a Rua 15 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11763/2015	Estende a denominação da "Avenida Vereador ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI" até a via pública conhecida como "Estrada Municipal São José da Pedra Santa", proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome.	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11759/2015	Denomina "Avenida SÃO JOSÉ DA PEDRA SANTA" via pública que se inicia na Av. Nicola Accieri (defronte do Parque Municipal e Reserva Biológica "Antonio Jacyro Martinasso") e segue até à altura da Capela de São José da Pedra Santa (Bairro São José da Pedra Santa).	Norma promulgada LEI 8399/2015			
PLC 996/2015	Altera o Código de Obras e Edificações, para prever placa em braille indicativa da separação, por sexo, dos compartimentos sanitários nos estabelecimentos que especifica.	Proposição enviada às comissões			
PELOJ 118/2015	Revoga quorum de maioria absoluta para alienação e concessão de uso de imóvel público e aquisição de bem imóvel por doação com encargo.	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
MARILENA PERDIZ NEGRO					
PL 11802/2015	Altera a Lei 6.681/2006, que declarou de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMENTE, para retificar o nome da entidade para ASSOCIAÇÃO	Norma promulgada LEI 8457/2015			
			GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO SEMENTE – GAA SEMENTE.		
PL 11762/2015	Altera a Lei 8.372/14, que regulou o Conselho Tutelar, para prever regionalização dos Conselhos e publicidade do seu funcionamento.	Norma promulgada LEI 8413/2015			
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA					
PL 11821/2015	Prevê divulgação, no sítio oficial da Prefeitura, de informações relativas a licenças de localização e funcionamento expedidas.	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11820/2015	Exige, nas condições que especifica, vigilantes nas áreas de estacionamento de estabelecimentos comerciais..	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11815/2015 *	Denomina "Professora HELENA CESTARI" o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Comercial.	Norma promulgada LEI 8442/2015			
PL 11813/2015	Denomina "BENEDICTA VENTURA AZZONI" a via de pedestres do loteamento localizado no km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro.	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11812/2015	Denomina "Rua ANTENOR AZZONI" a Rua 1 do loteamento localizado no km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro.	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11789/2015	Denomina "Rua HONORATO SCARPINELLI" a via pública que liga a via conhecida como "Estrada Municipal do Bairro São José" ao loteamento sem dominação, no Bairro São José.	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11776/2015	Denomina "Rua ERNESTO BARROS CARDOSO" a Rua 02 do loteamento Recanto das Palmeiras (Bairro Colônia).	Norma promulgada LEI 8426/2015			
PL 11770/2015	Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "PARADA DO ORGULHO LGBT" (última semana de setembro).	Norma promulgada LEI 8444/2015			
PL 11749/2015	Prevê divulgação do DISQUE 100 – DISQUE DIREITOS HUMANOS, para denúncia de casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; e dá providência correlata.	Proposição retirada pelo autor			
PL 11741/2015	Denomina "FAMÍLIA RODRIGUES FERNANDES" a ponte localizada na Rua José do Patrocínio, sobre o Rio Guapeva e defronte da Rua Paula Penteado (Vila Arens).	Aguardando a promulgação ou veto LEI 8469/2015			
PR 789/2015	Altera o Regimento Interno, para prever autoria conjunta de proposições.	Proposição aprovada RE 556/2015			
* autoria conjunta					
PAULO SERGIO MARTINS					
PL 11833/2015	Denomina "MARIA EMILIA FAVARO MELNEC" a ponte sobre o Rio Jundiáí situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco.	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11832/2015	Permite a realização de obras fotográficas e congêneres em vias e espaços públicos.	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11817/2015	Altera a Lei 3.566/90, que consolida as leis sobre propaganda, para propiciar proteção à liberdade de imprensa.	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11816/2015	Inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA ARTILHARIA" (10 de junho).	Norma promulgada LEI 8449/2015			
PL 11800/2015	Denomina "Rua PASCHOAL GALBIERI" a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano (Bairro Bom Jardim).	Norma promulgada LEI 8448/2015			
PL	Denomina "Rua JOÃO FERRACINI"	Norma			
11799/2015	a Rua A do loteamento Chácara São Ponciano (Bairro Bom Jardim).	promulgada LEI 8447/2015			
PL 11753/2015	Institui a CAMPANHA DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS RENAIAS CRÔNICAS - "Março Amarelo" (março).	Norma promulgada LEI 8398/2015			
PL 11732/2015	Denomina "ALMIR CECCATO" a ponte sobre o Rio Jundiáí, existente à altura da Av. São João e do Viaduto São João Baptista (Vila de Vito/Bairro Ponte São João).	Norma promulgada LEI 8386/2015			
PL 11728/2015	Autoriza fechamento de ruas sem saída, vilas e loteamentos, nas condições que especifica.	Proposição rejeitada pelo Plenário			
RAFAEL ANTONUCCI					
PL 11772/2015	Altera a Lei 7.858/2012, que reformulou o zoneamento urbano e os critérios de uso e ocupação do solo, para considerar oficiais as vias comprovadamente abertas e em uso público pelo prazo que especifica.	Aguardando a realização de aud. pública.			
PL 11760/2015	Veda o uso de substâncias inflamáveis e /ou incandescentes em apresentações de malabarismo junto a semáforos.	Proposição com veto total LEI 8471/2015			
PL 11756/2015	Altera a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para reduzir o prazo para regularização.	Norma promulgada LEI 8435/2015			
PL 11747/2015	Denomina "IGNACIO PICASO" a alça de acesso ao retorno entre a Rua José do Patrocínio e a Rua Vigário João José Rodrigues (Vila Arens).	Norma promulgada LEI 8401/2015			
PL 11738/2015	Denomina "Rua LUÍS COMPARONI" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11720/2015	Denomina "RUA DAS ROSEIRAS" a Rua 1 do loteamento das Roseiras (Bairro Roseira).	Norma promulgada LEI 8440/2015			
RAFAEL TURRINI PURGATO					
PL 11831/2015	Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DE JUNDIAÍ.	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11798/2015	Denomina "Rua JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES" a Rua 1 do loteamento Recanto das Palmeiras (Bairro Colônia).	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11748/2015	Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "ARRAIÁ NORDESTINO DO VETOR OESTE" (junho).	Norma promulgada LEI 8414/2015			
PL 11746/2015	Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "VIA SACRA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO" (Bairro Retiro).	Norma promulgada LEI 8393/2015			
ROBERTO CONDE ANDRADE					
PL 11805/2015	Regula o transporte de animais domésticos nos ônibus do transporte coletivo urbano.	Aguardando a inclusão na ordem do dia			
PL 11794/2015	Institui o Programa "ENCONTROS COM IDOSOS", para os alunos da rede municipal de ensino.	Adiada discussão e votação da proposição			
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA					
PL 11796/2015	Denomina "Rua ANTÔNIO IZIDORO GUILHEM" a via pública que, partindo da Av. João Batista Spiandorello, finda junto ao Córrego da Roseira, dando acesso ao loteamento Guilhem, no Bairro Roseira.	Norma promulgada LEI 8470/2015			

PODER LEGISLATIVO

VALDECI VILAR MATHEUS

PL 11830/2015	Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO "VIDA.COM".	Aguardando a inclusão na ordem do dia
PL 11804/2015	Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA ASSEMBLEIA DE DEUS" (18 de junho).	Aguardando a inclusão na ordem do dia
PL 11773/2015	Veda impedimento ao aleitamento materno em qualquer estabelecimento.	Norma promulgada pela Câmara LEI 8434/2015
PL 11771/2015	Exige, em supermercados e similares, atendimento especializado a deficientes auditivos e surdocegos.	Adiada discussão e votação da proposição

MESA

PDL 1617/2015	Reajusta, a partir de 1º de maio de 2015, os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais.	Proposição aprovada DL 1546/2015
PDL 1616/2015	Referenda a nomeação do Sr. WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.	Norma promulgada pela Câmara DL 1545/2015
PR 793/2015	Autoriza o fornecimento de auxílio-refeição aos servidores da Câmara Municipal.	Proposição aprovada RE 560/2015
PR 792/2015	Reajusta, a partir de 1º de maio de 2015, os subsídios dos Vereadores.	Proposição aprovada RE 559/2015
PR 791/2015	Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiá.	Proposição aprovada RE 558/2015
PR 790/2015	Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.	Proposição aprovada

ATO Nº 686, DE 23 DE JULHO DE 2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara, CONSIDERANDO, a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam REDUZIDAS nas importâncias respectivas, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.1001 – CONSTRUÇÃO AMPL. E REF DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 450.000,00

01.01.01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 500.000,00

TOTAL 950.000,00

Art. 2º – Com o recurso proveniente da redução de que trata o artigo anterior fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 950.000,00

TOTAL 950.000,00

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Eng.º MARCELO ROBERTO GASTALDO
Presidente

ROGERIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

DIRLEI GONÇALVES
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e três de julho de dois mil e quinze (23.07.2015).

DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

(PROCESSO Nº 73.184)

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3210/14, FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015, objetivando a contratação de serviços de gerenciamento e administração de cartões refeição "rígidos" (eletrônicos, magnéticos ou outros provenientes de tecnologia "on line" ou equivalente) com créditos mensais para até 149 funcionários da Câmara Municipal de Jundiá. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.jundiai.sp.leg.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiá, nº 128, Centro, Jundiá - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00. A sessão do pregão terá início às 09h00 do dia 13 de agosto de 2015, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara. Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e nove de julho de dois mil e quinze (29/07/2015).

MÁRCIO LUIZ CERACHIANI
Pregoeiro